

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO SESC/AP Nº 18/0022 – PG ESPÉCIE: ELETRÔNICO Nº 18/017

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC**, Administração Regional no Estado do Amapá, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.593.251/0001-15, com sede na Rua Jovino Dinoá, nº 4311, Bairro Beírol, Macapá – AP, CEP 68.902-030, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 068/2018, datada de 5 de junho de 2018, torna público, para ciência dos interessados, que por mediação de seu(a) pregoeiro(a), realizará licitação na Modalidade **PREGÃO**, espécie **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇO**.

A presente Licitação, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, será integralmente conduzida pelo(a) pregoeiro(a) e regida pelo Regulamento de Licitação e Contratos do Sesc, instituído pela Resolução SESC nº 1252/2012, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comercio, publicada na seção III do Diário Oficial da União, edição de nº 144, de 26 de julho de 2012.

As instruções estabelecidas neste Edital de Licitação determinam os procedimentos que orientarão o presente processo licitatório até a assinatura do respectivo contrato ou documento equivalente. Alegações de desconhecimento destas instruções, bem como das disposições legais acima especificadas, não serão aceitas como razões válidas para justificar quaisquer erros ou divergências encontradas em seus documentos de **HABILITAÇÃO** e/ou **PROPOSTAS DE PREÇOS**, ressaltando-se que o processo decorrente **não é regido pela Lei nº 8.666/1993** (licitações e contratos da Administração Pública) ou outra norma similar, exceto pelas aqui referenciadas.

A documentação necessária à **HABILITAÇÃO** e as **PROPOSTAS DE PREÇOS** deverão atender a todas as exigências contidas no Edital. Qualquer descumprimento por parte do proponente implicará na sua inabilitação ou desclassificação.

O edital estará disponível, gratuitamente, nos seguintes endereços eletrônicos:

- a) Site do Banco do Brasil S/A – www.licitacoes-e.com.br.
- b) Site do Sesc/DR/AP www.sescamapa.com.br.

1 - DA ABERTURA

1.1. Recebimento das Propostas: Das 17 horas do dia 28/11/2018 até as 9 horas do dia 11/12/2018;

1.2. Abertura das Propostas: As 9 horas do dia 11/12/2018;

1.3. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: As 15 horas do dia 11/12/2018;

1.4. Local da disputa Sítio do Branco do Brasil S/A: www.licitacoes-e.com.br;

Todas as referências de horário no Edital, no aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o **horário de Brasília/DF** e, desta forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação do certame.

2 - DO OBJETO

2.1. O objeto deste Pregão é selecionar as propostas mais vantajosas para o Sesc/DR/AP segundo os critérios estabelecidos neste instrumento convocatório e seus anexos, **Registro de Preço para fornecimento de material gráfico e serigráfico**, pelo período de 12 (doze) meses.

2.2. O Sesc/DR/AP não está obrigado a adquirir o objeto desta licitação, podendo até realizar contratações com terceiros, se for mais vantajoso a Entidade esse procedimento.

2.3. As especificações técnicas referentes ao objeto constam no **ANEXO I** (Termo de Referência) deste Edital.

2.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Site do Banco do Brasil S/A – www.licitacoes-e.com.br e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão estas.

2.5. Mesmo em caso de expressa contradição entre as especificações acima citadas, não se alegará indução ao erro, devendo a licitante se atentar unicamente às descrições do objeto contidas neste Edital.

2.6. Este edital de licitação está disponível nos sítios do Sesc/DR/AP (www.sescamapa.com.br) e do Banco do Brasil S/A (www.licitacoes-e.com.br).

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta **5.1.2.1 – Material de consumo e 5.1.2.3 – Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica**, dos recursos consignados nos orçamentos do Sesc/DR/AP.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. **Poderão participar da licitação:**

4.1.1. Quaisquer pessoas jurídicas de direito privado, observada a necessária qualificação, qual seja, a pertinência da atividade mercantil com o objeto desta licitação.

4.2. **Não poderão participar da licitação:**

4.2.1. Pessoa jurídica que estejam sob decretação de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (conforme Lei n.º 11.101/2005), dissolução ou liquidação;

4.2.2. Estejam impedidas de licitar ou de contratar com qualquer uma das entidades que integram o sistema Sesc;

4.2.3. Tenham participação, a que título for, de dirigentes ou empregados do Sesc.

5 – DO CREDENCIAMENTO

5.1. Somente poderão participar deste **PREGÃO ELETRÔNICO** as licitantes devidamente credenciadas junto ao provedor do sistema “Licitações-e” na página eletrônica www.licitacoes-e.com.br.

5.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chaves de identificação e de senhas individuais a serem fornecidas pelo provedor do sistema quando do credenciamento.

5.3. Os interessados deverão obter maiores informações, principalmente sobre a apresentação de documentação e credenciamento de representantes, junto a quaisquer agências do Banco do Brasil S/A ou pelo telefone 3003 0500 para Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800-729 0500 demais localidades (Central de Atendimento).

5.4. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Sesc/DR/AP responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.

5.5. O credenciamento da empresa e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

6 – DA CONEXÃO COM O SISTEMA

6.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de conexão da licitante ao sistema eletrônico acima citado, mediante digitação de sua senha privativa (emitida nos termos do subitem 5.2 deste Edital) e subsequente encaminhamento da **Proposta de Preços, exclusivamente** por meio do referido sistema eletrônico, observados datas e horários limites estabelecidos neste Edital.

6.2. A empresa licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta e seus lances.

6.3. Incumbirá, ainda, à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.4.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do **Pregão Eletrônico** será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) às licitantes, mediante mensagem eletrônica postada no site do Banco do Brasil e no site do Sesc/DR/AP, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.1.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado da última Alteração Contratual, ou a última Alteração Contratual Consolidada, se houver, devidamente registrados, em se tratando de Sociedade Empresarial e, no caso de Sociedade Civil ou por Ações, os documentos comprobatórios do mandato de diretoria em exercício ou da eleição de seus administradores.

7.1.2. Documentos comprobatórios do **Representante Legal da licitante**, a fim de comprovar que as assinaturas dos documentos de habilitação são de pessoa com poderes para tal: sendo que o CPF poderá ser comprovado caso o número de registro conste do Documento de Identidade.

7.1.2.1. Cópia autenticada da carteira de identidade e CPF.

7.1.2.2. Carta de Credenciamento (**ANEXO II**) ou **Procuração**, com firma reconhecida, acompanhada dos documentos citados no item **7.1.1**, caso à licitante se faça representar por procurador ou credenciado.

7.1.3. A ausência do credenciamento do representante legal, a não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento, não inabilitará a licitante, mas impedirá o portador da proposta, quando for o caso, de se manifestar durante as reuniões.

7.1.4. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto ao Sesc/DR/AP, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

7.2. HABILITAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);

7.2.2. Prova de inscrição no **cadastro de contribuinte Estadual**, relativo a domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.3. Prova de inscrição no **cadastro de contribuinte Municipal**, relativo a domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.4. Prova de Regularidade para com:

7.2.4.1. Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros INSS: Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva, com efeitos negativos, relativos aos Tributos Federais, Dívida Ativa da União e INSS, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Sendo ainda aceito o novo modelo conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751, de 2 de outubro de 2014.

7.2.4.2. Fazenda Estadual – ICMS: Certidão Negativa de Débitos Relativos a tributos estaduais, da sede da empresa licitante ou, se for o caso, certidão de não contribuinte;

7.2.4.3. Fazenda Municipal – ISS: Certidão Negativa de Débitos Relativos a tributos estaduais, da sede da empresa licitante ou, se for o caso, certidão de não contribuinte;

7.2.4.4. Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal.

7.2.4.5. A empresa licitante deverá apresentar **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT**, conforme ordenado pela lei nº 12.440, de 07.07.2011 esta certidão poderá ser impressa gratuitamente através do site www.tst.jus.br/certidao.

7.2.5. Caso as certidões expedidas pelas fazendas federal, estadual e municipal sejam positivas, o Sesc/DR/AP se reserva o direito de só aceita-las se as mesmas contiverem expressamente o efeito negativo, nos termos do art. 206 do código tributário nacional, passado pelo seu emitente.

7.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.3.1. Declaração de que não emprega menor (ANEXO IV), em papel timbrado da empresa Licitante e assinado pelo representante legal, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 – Lei N.º 9854/99 (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz).

7.3.2. Declaração de Pleno Conhecimento do Edital e seus anexos (ANEXO V) e aceitou previamente todas as condições estipuladas na referida licitação, em papel timbrado da empresa Licitante e assinado pelo representante legal.

7.3.3. Comprovar através de no mínimo 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, ter a empresa executado com qualidade e eficiência o objeto deste edital. Esse(s) documento(s) deverá(ão) ser emitido(s), em papel timbrado, pelo órgão público ou pela empresa privada que foi atendida.

7.3.4. Não serão aceitos atestados fornecidos por empresas do mesmo grupo econômico das empresas licitantes.

7.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

7.4.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata (conforme a Lei nº 11.101/2005) expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição inferior a 90 dias em relação à data de apresentação dos envelopes.

7.5. CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS

7.5.1. Os documentos relacionados nos itens **7.1, 7.2, 7.3 e 7.4** deverão ser apresentados em original ou em fotocópias autenticadas e estar devidamente atualizados e dentro dos respectivos prazos de validade. Quando qualquer um dos documentos não mencionar a data de validade, o mesmo deverá ter sido emitido com data não superior a 90 (noventa) dias anteriores à data para recebimento e abertura dos envelopes de que trata esta Licitação. Os documentos retirados através da internet não necessitarão de autenticação, desde que no mesmo, possa ser identificado o órgão emissor e a data de emissão.

7.5.2. Todos os documentos de habilitação poderão ser autenticados pela Comissão Permanente de Licitação, com a apresentação dos originais, antes do prazo para entrega dos envelopes.

7.5.3. A exigência do item **7.5.1** que trata de “prazo de validade e que os documentos deverão ter sido emitidos com data não superior a de 90 (noventa) dias anteriores à data para recebimento e abertura dos envelopes de que trata esta Licitação”, não se aplica ao documento exigido no item **7.3.3** do Edital.

7.5.4. As Certidões Negativas de INSS, FGTS, Tributos e Contribuições Federais e Certidão da Dívida Ativa da União, poderão ser apresentadas com emissão via Internet, respeitado o prazo previsto no **item 7.5.1** do presente Edital.

7.5.5. Em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo para apresentação da **PROPOSTA DE PREÇO** escrita com os novos preços finais oferecidos na “**Sessão Pública de Disputa de Preços**” e da documentação de **HABILITAÇÃO** exigidos.

7.5.6. Serão habilitadas as licitantes que apresentarem todos os documentos em conformidade com as exigências deste Edital dentro do prazo previsto.

8 - DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.1. A **Proposta de Preços** deverá ser elaborada e enviada, **exclusivamente**, por meio do sistema eletrônico, observando-se os prazos e condições estabelecidas no Edital.

8.2. As **Propostas de Preços** iniciais inseridas dentro do sistema eletrônico, durante o período definido neste Edital como “**Recebimento (ACOLHIMENTO) das Propostas**”, deverão atender os quantitativos e especificações técnicas constantes do **ANEXO I** e apresentar os seguintes dados:

8.2.1. Valor total do lote (**entenda-se por lote o valor total de cada item, considerando que o sistema de licitações-e do Banco do Brasil usa a nomenclatura lote**).

8.2.2. O Prazo de entrega dos materiais é de **20 (vinte) dias**, contados a partir da emissão do PAF–Pedido ao Fornecedor. (opcional para proposta de preço inserida no sistema eletrônico, obrigatória para a proposta de preço escrita).

8.2.3. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias ininterruptos, a contar da data de abertura da Sessão Pública do Pregão cujos preços deverão ser fixos e irrevogáveis.

8.2.4. Os dados acima deverão ser inseridos no campo “**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**” da proposta eletrônica, de forma a não identificar a empresa proponente como: nome da empresa, logomarca ou qualquer outra informação que infrinja o anonimato da proponente. **CASO NÃO SEJAM INSERIDOS, A PROPOSTA PODERÁ SER DESCLASSIFICADA.**

8.3. O valor proposto englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato ou documento equivalente, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, fretes, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao fornecimento, de acordo com o Modelo de Proposta conforme **ANEXO III** deste Edital.

8.4. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo **desconsideradas** quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista no edital.

8.5. Não serão aceitas propostas distintas provenientes da mesma empresa. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto ao Sesc/DR/AP, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

8.6. A Comissão de Permanente de Licitação analisará as **PROPOSTAS DE PREÇOS** encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiveram em consonância com o estabelecido pelo presente Edital e seus Anexos, cabendo ao(a) pregoeiro(a) registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas licitantes.

8.6.1. A Comissão Permanente de Licitação poderá **desclassificar**, fundamentadamente, as propostas que não atenderem às exigências do Edital ou forem manifestamente inexequíveis.

8.7. Serão, ainda, **desclassificadas** as propostas que sejam omissas, vagas ou que apresentem irregularidades capazes de dificultar o julgamento.

8.8. Da decisão de desclassificar as **PROPOSTAS DE PREÇOS** somente caberá pedido de reconsideração à própria Comissão Permanente de Licitação, a ser enviado, exclusivamente, por meio eletrônico, via internet, para o endereço cpl@sescamapa.com.br, acompanhado de justificativa de suas razões, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos a contar do momento em que vier a ser disponibilizado no sistema eletrônico. Portanto, a proponente deverá ficar muito atenta entre a data prevista para abertura das propostas e a data prevista para o pregão, verificando se sua proposta não foi desclassificada para não perder o prazo de pedido de reconsideração.

8.9. A Comissão Permanente de Licitação decidirá o pedido de reconsideração no **mesmo prazo**, salvo motivos que justifiquem a sua prorrogação, cabendo o(a) pregoeiro(a) registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas licitantes.

8.10. Da decisão da comissão Permanente de Licitação relativa ao pedido de reconsideração **não caberá recurso**.

9 - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 Até o horário previsto neste Edital, os interessados poderão inserir ou substituir suas propostas iniciais dentro do sistema;

- 9.2** Finalizado o período de recebimento das propostas, terá início à fase de “**Abertura das Propostas**”, de acordo com o horário previsto no sistema, momento no qual a Comissão de Licitação avaliará a aceitabilidade de cada uma das propostas enviadas, classificando as que atendam as exigências do Edital e desclassificando aqueles que não atendam;
- 9.3** O Sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pela Comissão Permanente de Licitação;
- 9.4** Após a fase de “**Classificação das Propostas**”, o(a) pregoeiro(a) no horário definido para a disputa dará início ao processo do Pregão, passando para a fase da “**Sessão Pública de Disputa de Preços**”, da qual somente poderão participar as licitantes que tiverem suas propostas de preços classificadas na fase anterior;
- 9.4.1.** Todas as propostas **classificadas** serão consideradas como lances na fase da disputa e ordenadas de forma crescente;
- 9.4.2** Será considerado como primeiro lance, a proposta classificada de menor valor **global por item**.
- 9.4.3** No caso de **empate** entre duas ou mais propostas e **não havendo lances**, prevalecerá como de menor valor a proposta que tiver sido primeiramente registrada no sistema;
- 9.5** Na fase da “**Sessão Pública de Disputa de Preços**”, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances isto é, somente serão aceitos novos lances enviados, **exclusivamente**, por meio do sistema eletrônico;
- 9.6** A Licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema eletrônico;
- 9.7** Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico;
- 9.8** Os lances ofertados serão no valor **global do item**, sendo consideradas, somente, 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.
- 9.9** Durante o transcurso da “**Sessão Pública de Disputa de Preços**”, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais licitantes;
- 9.9.1** O(a) pregoeiro(a) está autorizado(a) no momento da sessão de lances a fixar diferença mínima entre lances, sempre respeitando o princípio da razoabilidade;
- 9.10** O tempo normal da etapa de lances da “**Sessão Pública de Disputa de Preços**” será encerrado por decisão do pregoeiro, que informará do término, com no mínimo 03 (três) minutos de antecedência, através de mensagem aos participantes;
- 9.11** Encerrado o tempo normal, o sistema enviará um aviso na tela e um letreiro intermitente alertará sobre o encerramento da disputa, inicia-se o tempo extra (randômico), no qual os licitantes conectados ao sistema poderão novamente enviar lances de acordo com o disposto nos itens **9.6, 9.7, 9.8** do Edital;
- 9.11.1** O tempo extra (randômico) é gerado pelo sistema de forma aleatória, podendo variar de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos;
- 9.11.2** O tempo extra (randômico) é desconhecido tanto pelos licitantes como pelo pregoeiro;
- 9.11.3** **Face à imprevisão do tempo extra (randômico), os licitantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;**
- 9.12** Se algum licitante fizer um lance que esteja em desacordo com o Edital ou oferta inexecutável, o mesmo poderá ser cancelado pelo(a) pregoeiro(a) através do sistema. Na tela será emitido um aviso e na sequência o(a) pregoeiro(a) justificará o motivo da exclusão através de mensagem aos participantes;
- 9.13** No caso de não haver lances na “**Sessão Pública de Disputa de Preços**”, serão considerados válidos os valores obtidos na fase de “**Abertura das Propostas**” entre as propostas classificadas;
- 9.14** Quando houver uma única licitante ou uma única proposta válida, caberá à Comissão Permanente de Licitação verificar a aceitabilidade do preço ofertado;

9.15 O sistema informará a proposta de menor preço por item imediatamente após o encerramento da etapa de lances;

9.16 É vedada a desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente às sanções previstas neste Edital (exceto se a justificativa apresentada durante a etapa de formulação dos lances for aceita pela Comissão Permanente de Licitações);

9.17 O sistema eletrônico gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estará registrada a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à “Sessão Pública de Disputa de Preços” do Pregão Eletrônico.

10 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE

10.1 O julgamento obedecerá ao critério de **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**.

10.2 A empresa licitante deverá obedecer às quantidades e especificações técnicas, para o(s) item(ns) escolhido(s), conforme **ANEXO I**.

10.3 Encerrada a fase de disputa, a Licitante arrematante, detentora da melhor oferta, deverá incluir no campo **anexar documentos** do site do licitações-e (www.licitacoes-e.com.br) ou enviar para o e-mail cpl@sescamapa.com.br, justificando quais as dificuldades de anexar no sistema do Banco do Brasil, toda a documentação referente a habilitação e proposta de preço ajustada ao último lance **em até 05 (cinco) horas úteis**, devendo posteriormente ser entregues à Comissão de Licitação, conforme item 11 e seus subitens.

10.4 Se a proposta ou lance de menor valor global, para cada item, não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de **HABILITAÇÃO**, a Comissão Permanente de Licitação examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a aceitabilidade desta última e solicitando os documentos para proceder a sua **HABILITAÇÃO**. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma oferta que atenda ao Edital.

10.5 Declaradas as licitantes vencedoras pela Comissão Permanente de Licitações, o(a) pregoeiro(a) consignará esta decisão e os eventos ocorridos em ata própria, que será disponibilizada pelo sistema eletrônico, encaminhando-se o Processo à Autoridade Competente para Homologação e Adjudicação.

11 - DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

11.1 A(s) empresa(s) Licitante(s) arrematante(s) da “Sessão Pública de Disputa de Preços” deverá(ão) encaminhar, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar do dia posterior ao término da referida Sessão, a sua **PROPOSTA DE PREÇO** escrita, conforme **ANEXO III**, com o novo preço oferecido para o(s) item(ns) durante a Sessão do Pregão juntamente com a documentação de **HABILITAÇÃO** relacionada no **item 7** deste Edital e seus subitens, obrigatoriamente em envelope único lacrado, no qual, externamente, deverá ser informado o nome da empresa licitante, o número e a data da presente Licitação e a inscrição “**PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO**”.

11.1.1 O envelope deverá ser entregue ou enviado para a Comissão de Licitação do Sesc/DR/AP, situada na Rua Jovino Dinoá, 4311, Bairro Beírol, Macapá/AP – CEP 68.902-030, Sala da CPL.

11.1.2 A não apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS** ou documentação de **HABILITAÇÃO** exigida, por parte da(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar, dentro do prazo estabelecido ocasionará a desclassificação da(s) Licitante(s), sendo convocadas, por ordem de classificação, as demais participantes do processo licitatório.

11.2 A(s) Licitante(s) arrematante(s) deverá(ão) incluir, junto com a respectiva **PROPOSTA DE PREÇOS** escrita, informações adicionais, catálogos e quaisquer outros elementos elucidativos, referentes aos serviços cotados.

11.3 A(s) Licitante(s) arrematante(s) deverá(ão) informar, na sua **PROPOSTA DE PREÇOS** escrita, os dados para depósito em conta em nome da empresa (nome do banco, nome e número da agência e número da conta corrente), bem como deverá constar obrigatoriamente na proposta escrita informação de e-mail comercial da Licitante, para o qual serão enviados comunicados e/ou outras informações pertinentes ao processo.

12 – DA IMPUGNAÇÃO E DOS ESCLARECIMENTOS

12.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste pregão mediante petição a ser enviada **exclusivamente**, por meio eletrônico, via internet para o seguinte endereço: cpl@sescamapa.com.br.

12.2. O(A) pregoeiro(a), auxiliada pela Assessoria Jurídica do Sesc/DR/AP, decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova etapa para realização do certame.

12.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao presente instrumento convocatório deverão ser enviados ao(à) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, informando o número da Licitação, **exclusivamente**, por meio eletrônico, via internet, para o seguinte endereço: cpl@sescamapa.com.br e não constituirão, necessariamente, motivos para que se altere a data e horário do pregão.

12.5. As respostas às impugnações e os esclarecimentos solicitados serão disponibilizados para conhecimento dos fornecedores e da sociedade em geral no sítio do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br, no campo "MENSAGENS" e no sítio do Sesc/DR/AP - www.sescamapa.com.br no link Licitações.

13 – DOS RECURSOS

13.1. Encerrada a etapa de lances, as licitantes deverão consultar regularmente o sistema para verificar quem foi(ram) declarada(s) a(s) vencedora(s) e se está liberada a opção para interposição de recursos.

13.1.1. O prazo para a licitante manifestar sua intenção de interpor recurso, **exclusivamente no campo próprio** do sítio do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br), será de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da data e hora depois de declarada a vencedora da licitação.

13.2. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, **em campo próprio do sistema eletrônico**, manifestar sua intenção de recorrer, **registrando a síntese de suas razões**, quando lhe será concedido o prazo de **02 (dois) dias úteis** para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.2.1. Após a manifestação, **através do sistema eletrônico**, de interpor recurso, a licitante deverá encaminhar as suas razões por meio eletrônico, via Internet, para o endereço cpl@sescamapa.com.br, em nome da Comissão Permanente de Licitação, no prazo máximo de **até 02 (dois) dias úteis posteriores ao fim do prazo da intenção de manifestar recurso**.

13.2.2. Não serão aceitos, para análise, os recursos que chegarem fora dos prazos previstos acima. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos acima, importará na decadência desse direito, ficando a Comissão Permanente de Licitação autorizada a adjudicar o objeto à(s) licitante(s) declarada(s) vencedora(s).

13.3. Para efeito do disposto no parágrafo anterior, manifestação imediata é aquela efetuada via eletrônica – Internet, no período máximo de **24 (vinte e quatro) horas** depois de declarada(s) a(s) vencedora (s); e manifestação motivada é a descrição sucinta e clara do fato que motivou a licitante a recorrer.

13.4. Observado o disposto no subitem **13.2**, os autos do Processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no sala da Comissão Permanente de Licitação e Contratos do Sesc/DR/AP, situado na Rua Jovino Dinoá, nº 4311, Bairro Beírol, Macapá-AP.

13.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6. Os recursos contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação terão efeito suspensivo.

13.7. Havendo recurso, a Comissão Permanente de Licitação apreciará os mesmos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento, e, caso não reconsidere sua posição, caberá à Autoridade Competente a decisão em grau final.

13.8. As respostas aos recursos recebidos, com relação ao presente **PREGÃO ELETRÔNICO**, serão disponibilizadas para consulta de todos os interessados no sítio do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br e no sítio do Sesc/DR/AP – www.sescamapa.com.br.

14 – DA ADJUDICAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado a(s) licitante(s) declarada(s) vencedora(s), que após homologação pela Autoridade Competente será convidada a assinar o Termo de Registro de Preço, estando a licitante comprometida a execução do objeto na medida das necessidades apresentadas pelo Sesc/DR/AP, caso contrário estará sujeita às penalidades previstas neste edital.

15 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1 A(s) licitante(s) vencedora(s) firmará(ão) com o Sesc/DR/AP **Ata de Registro de Preço** ou documento equivalente, definido como Pedido ao Fornecedor - PAF, pelo qual se obrigará(ão) a fornecer o objeto desta Licitação, nas condições constantes do presente Edital, Anexos, e na **PROPOSTA DE PREÇO**, da(s) empresa(s) que registrarem preço.

15.2. O prazo para formalização da Ata de Registro de Preço ou instrumento equivalente será de até **5 (cinco) dias**, a contar da data da homologação do processo pela Autoridade Competente.

15.3. O prazo para assinatura do Termo poderá ser prorrogado mediante solicitação do arrematante, dentro do prazo inicial, e aceite da Comissão Permanente de Licitações, sob pena de decair o direito à contratação.

15.4. A contratada fica obrigada a manter, durante todo o tempo de vigência do registro de preço, todas as condições de participação e habilitação exigidas na presente licitação, em especial, aquelas relativas à sua regularidade fiscal.

15.5. É permitido que outros Licitantes venham a praticar o preço registrado, desde que obedecidas todas as exigências deste edital. Devendo as Licitantes interessadas, inserir mensagem em campo próprio nos sistema quanto ao interesse em registrar o preço de outras licitantes.

15.6. Será incluído no respectivo Termo, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao da Licitante Vencedora, na sequência da classificação do certame.

15.7. O Registro de Preços seguirá a seguinte ordem: serão registrados os preços e quantitativos da licitante mais bem classificada durante a etapa competitiva e a seguir serão registrados os preços e quantitativos das licitantes que tiverem aceitado cotar seus bens ou serviços em valor igual ao da licitante mais bem classificado.

15.8. No caso da(s) licitante(s) vencedora(s), após convocada(s), não comparecer(em) para assinar o Termo de Registro de Preço ou se recusar(em) a fazê-lo, sem prejuízo das cominações previstas neste Edital e seus anexos, poderão ser convocados as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para assinatura em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada.

16 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO

16.1. O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses e iniciar-se-á na data de sua assinatura.

17 – DA AMOSTRA

17.1. A(s) Licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar **amostras** dos produtos solicitados pela Coordenação de Comunicação e Marketing – CCM através da Comissão Permanente de Licitação,

mesmo produto constante na proposta de preço, quando for o caso, para análise técnica, devendo ser obedecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para a sua entrega.

17.2. As amostras serão solicitadas via e-mail pela Comissão de Licitação conforme solicitação da Coordenação de Comunicação e Marketing – CCM

17.3. Caso haja reprovação do item por parte da área técnica ou a não entrega tempestiva da amostra:

17.3.1. A empresa terá sua proposta desclassificada somente no item reprovado ou entregue fora do prazo.

17.3.2. O item reprovado ou entregue fora do prazo será negociado com a empresa subsequente, levando em consideração a ordem de classificação.

17.4. As amostras deverão estar em perfeito estado de conservação.

17.5. As amostras não serão devolvidas.

17.6. As amostras deverão ser entregues na sala da Comissão Permanente de Licitação do Sesc/DR/AP, sito a Av. Jovino de Dinoá, nº 4311, Bairro Beírol – Macapá/AP e as despesas decorrentes desta entrega serão de responsabilidade da licitante vencedora.

17.7. A decisão resultante do processo de análise e avaliação de produtos será comunicada a licitante vencedora antes do julgamento.

18 – DAS PENALIDADES

18.1. Quando participar da licitação o proponente estará sujeito às penalidades pelos atos de seu preposto ou representante, inclusive depois de assinado o Termo de Registro de Preço por: conduta inapropriada, recusa da proposta, falha, irregularidade, não cumprimento de prazo, outros casos a critério do Sesc que venham a frustrar ou inviabilizar o objeto da presente licitação.

18.2. A recusa injustificada da licitante em assinar o Termo, dentro do prazo estipulado, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo acarretar as licitantes as seguintes penalidades: perda do direito a contratação; e suspensão do direito de licitar ou contratar com o Sesc pelo prazo de até 02 (dois) anos.

18.2.1. Caso a vencedora possua contratos firmados com o Sesc/DR/AP, os mesmos também serão rescindidos visto a aplicação desta sanção.

18.3. A licitante deixará de ter o seu preço registrado quando:

18.3.1. Descumprir as condições assumidas no instrumento por ela assinado;

18.3.2. Não aceitar reduzir o preço registrado, quando se tornar superior ao praticado no mercado;

18.3.3. Quando justificadamente, não for mais do interesse do Sesc;

18.4. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas, dará ao contratante o direito de penalizar com:

18.4.1. Advertência;

18.4.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;

18.4.3. Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso no cumprimento da obrigação;

18.4.4. Baixa no Termo de Registro de Preço;

18.4.5. Suspensão do direito de licitar ou contratar com o Sesc pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

18.5. Verificada a recusa em assinar o Termo de Registro de Preço, o Sesc/DR/AP poderá convocar as Licitantes remanescentes, obedecendo à ordenação final.

19 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

19.1. A entrega do objeto da licitação deverá ser realizada, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de emissão do Pedido ao Fornecedor – PAF, expedido pela Coordenação de Material e Patrimônio- CMP do Sesc/DR/AP, sendo, que a nota fiscal deverá conter os itens entregues conforme especificações solicitadas;

19.2. O objeto deverá ser entregue devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte, carga e descarga, contendo na embalagem procedência e demais

características que identifiquem. Não sendo aceitos, de imediato, materiais que apresente sujidade ou avarias;

19.3. O fornecedor deverá entregar o produto rigorosamente dentro do prazo estipulado no Pedido ao Fornecedor – PAF e de acordo com as especificações constantes neste Edital e Termo de Referência. O objeto deste edital deverá ser entregue somente na Coordenação de Material e Patrimônio - CMP ou Coordenação de Comunicação e Marketing – CCM do Sesc/DR/AP, na Rua Jovino Dinoá, nº. 4311, Beírol, Macapá-AP, de segunda a sexta das 08h às 11h e das 14h às 17h horas.

19.4. Recebimento provisório no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento pelo Sesc/DR/AP, para verificação da conformidade do material com a especificação exigida.

19.5. Recebimento definitivo no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, para verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

19.6. Serão rejeitados parcial ou totalmente os produtos entregues com quaisquer deformações que descaracterize o material como: Manchas, amassados, rasgados, rasurados, desbotado, alterações na cor e imagem, etc.

19.7. Conforme o caso, a contratada providenciará a substituição no prazo de 48h, contados da data do recebimento do Termo de Recusa de Material, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de entrega.

19.8. O aceite final será assegurado pela Coordenação de Comunicação e Marketing que irá verificar se os produtos entregues procedem com as quantidades, solicitada no Pedido Ao Fornecedor (PAF), e com todas as características previstas neste.

20 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

20.1 DAS OBRIGAÇÕES DO SESC/DRAP:

20.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

20.1.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

20.1.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

20.1.4. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento do material, no prazo e condições estabelecidas no presente Termo de Referência;

20.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a empresa vencedora entregar fora das especificações exigidas;

20.1.6. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedor.

20.2. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

20.2.1 A licitante vencedora fornecerá o pessoal necessário para realizar a entrega dos produtos, os quais não terão nenhum vínculo empregatício com Sesc/DR/AP em nenhuma hipótese.

20.2.2. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

20.2.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os itens fornecidos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

20.2.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os arts. 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou nos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

20.2.5. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da contratação do objeto deste termo, inclusive locomoção, seguro de acidentes, obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

20.2.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

20.2.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação;

20.2.8. Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá obrigatoriamente constar de justificativa protocolizada no Setor de Protocolo do Sesc Amapá, dirigida ao fiscal do contrato, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) anterior à data prevista para a execução da obrigação;

20.2.9. Checar duas vezes ao dia, uma pela manhã e outra pela tarde, a caixa de entrada e a caixa de spam do e-mail indicado na proposta apresentada com vistas a verificar a existência de Pedido ao Fornecedor – PAF emitido pelo Setor de Compras do Sesc/AP e, recebido o PAF, acusar recebimento do documento;

20.2.10. Entregar os materiais no prazo de **20 (vinte)** dias a partir do recebimento do Pedido ao Fornecedor – PAF/ordem de compra emitido pelo Setor de Compras do Sesc/AP ao e-mail indicado na proposta apresentada. Não havendo acusamento de recebimento do PAF nos termos do item 7.1.9, o prazo para entrega iniciará dois dias úteis a partir da emissão do PAF ao e-mail indicado na proposta;

20.2.11. Emitir e dar entrada, no Setor de Protocolo, a Nota Fiscal acompanhada dos documentos (certidão negativa, FGTS, INSS, tributos federais, municipais e estaduais), que comprovam a regularidade fiscal e trabalhista, a fiel execução do objeto e demais exigidos neste instrumento, todos em duas vias, sendo que uma via de cada documento será encaminhada para atestação e pagamento e a outra cópia será devolvida à contratada com recebimento em cada página.

20.2.12. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas e a execução dos serviços deste termo de referência, sem prévia e expressa anuência do Sesc/DR/AP.

21 - DO PAGAMENTO

21.1. O pagamento a licitante vencedora será efetuado em moeda corrente nacional, através de depósito bancário, por sistema online ou cheque nominal à empresa (de acordo com as normas do Sesc/DR/AP) devendo se ser informado, obrigatoriamente, na nota fiscal o número e nome do banco, número da agência e conta corrente;

21.1.1 Os pagamentos efetuados através de cheque nominal à empresa serão realizados na Coordenação de Tesouraria do Sesc/DR/AP nos seguinte dias e horários: segunda-feira a quarta-feira das 9h às 11h e das 15h30 as 17h30, e nas sextas-feiras de 09h às 11h:

21.1.1.1 Ao proprietário da empresa mediante apresentação do contrato social, documento de identificação com foto e carimbo da empresa com CNPJ;

21.1.1.2. Ou, procurador mediante apresentação da procuração, contrato social, documento de identificação com foto e carimbo da empresa com CNPJ.

21.2. O Sesc/DR/AP terá o prazo máximo de até 20 (vinte) dias para efetuar o pagamento, após o recebimento da nota fiscal e após ter sido atestada pelo fiscal.

21.3. Caso não haja expediente no Sesc/DR/AP no dia do vencimento da nota fiscal, fica o pagamento prorrogado para o 1º dia útil subsequente;

21.3.1 As empresas que tiverem seu CNAE previsto no Protocolo ICMS nº 42, de 03 de julho de 2009, deverão emitir a nota fiscal conforme legislação vigente.

21.4 O Sesc/DR/AP se reserva o direito de não receber notas fiscais, enquanto houver pendências de obrigações que tenham sido impostas, em virtude de penalidades ou inadimplemento. Cessadas estas causas, as notas fiscais serão recebidas e após atestadas pelo fiscal tramitará normalmente para efetivação do pagamento, não cabendo ainda qualquer direito a atualização monetária.

22 – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

22.1. A execução do fornecimento do material deverá ser acompanhada e fiscalizada pela **Coordenação de Comunicação e Marketing – CCM** do Sesc/DRAP, o qual será responsável por, comunicar, notificar, solicitar, requisitar e demais atos relativos ao devido fornecimento do objeto, anotando em registro próprio as ocorrências.

22.2. A ocorrência de descumprimento de obrigações, condições ou qualquer fato que prejudique o fornecimento do objeto, estará sujeito à aplicação das penalidades previstas.

23 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 As licitantes deverão examinar cuidadosamente os termos e condições da presente Licitação, para que tenham ciência de todos os detalhes que possam afetar de algum modo o fornecimento do objeto desta Licitação.

23.2. As empresas licitantes assumem todos os custos de preparação de suas propostas e o Sesc/DR/AP não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.3. As empresas licitantes são responsáveis pela fidedignidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados na proposta.

23.4. Após a apresentação da **PROPOSTA DE PREÇO** escrita, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Sesc/DR/AP.

23.5. É facultada à Comissão Permanente de Licitação ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de **diligências** destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar no ato da Sessão Pública.

23.6. Simples omissões ou irregularidades irrelevantes, sanáveis ou desprezíveis, a exclusivo critério da Comissão Permanente de Licitação, e que não causem prejuízo ao Sesc/DR/AP e às licitantes, poderão ser relevadas.

23.7. Na contagem dos prazos estabelecidos na presente Licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

23.8. Os prazos estabelecidos nesta Licitação só se iniciam e vencem nos dias em que houver expediente no Sesc/DR/AP.

23.9. O Sesc/DR/AP – Administração Regional do Estado do Amapá, através de sua Comissão Permanente de Licitação, poderá solicitar amostra dos materiais ofertados, para homologação, antes da assinatura do contrato e/ou emissão do Pedido ao Fornecedor - PAF ou documento equivalente.

23.10. O(s) pedido(s) de esclarecimento(s) referente(s) ao presente ato convocatório deverá(ão) ser enviado(s) à Comissão Permanente de Licitação, informando o número da Licitação, **exclusivamente**, por meio eletrônico, via Internet, para o seguinte endereço: cpl@sescamapa.com.br e não constituirão, necessariamente, motivos para que se altere a data e horário do Pregão.

23.11. O(s) esclarecimento(s) será(ão) enviado(s), via e-mail, à(s) solicitante(s) e divulgado(s) no sítio do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br, no campo “MENSAGENS” e no sítio do Sesc/DR/AP – www.sescamapa.com.br no link licitações.

23.12. A licitante homologada vencedora, depois de receber o Pedido ao Fornecedor - PAF, deverá devolver(los) ao Sesc/DR/AP, assinado(s), em até 5 (cinco) dias de seu recebimento, do contrário, caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se as penalidades previstas, podendo ser convidada a assiná-la as demais licitantes, na ordem de classificação geral, com igual prazo e condições propostas pela primeira homologada vencedora.

23.13. O Sesc/DR/AP reserva-se o direito de rejeitar a(s) proposta(s) que não atender(em) às especificações do presente Edital, contratar a totalidade do objeto ora licitado ou somente parte dele, em função de conveniência administrativa, sem que deste ato caiba direito a qualquer espécie de recurso, indenização ou reclamação da(s) proponente(s); bem como, cancelar a presente licitação de ofício ou por interposição de recursos de terceiros.

23.14. A empresa licitante poderá obter informações sobre o objeto da licitação e outros elementos de caráter legal ou interpretação necessária ao perfeito conhecimento desta licitação junto a Comissão Permanente de Licitação, de segunda à sexta feira, no horário das 12h às 18h, através do fone (96) 3241.4440, ramal 246. E-MAIL: cpl@sescamapa.com.br.

23.15. O Sesc/DR/AP não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos por ele em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Sesc/AP quanto do emissor, bem como se exime de qualquer responsabilidade quanto aos esclarecimentos, avisos de alterações e inclusões no edital e seus anexos, uma vez que cabe às licitantes o acompanhamento das alterações no Portal do Sesc www.sescamapa.com.br no link Licitações.

23.16. A apresentação da proposta e habilitação indicará que o Proponente conhece e aceita todo o conteúdo deste Edital, seus anexos e Normativos.

23.17. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Permanente de Licitação, com base na legislação vigente.

23.18. Este Edital, seus anexos, o Pedido ao Fornecedor - PAF e/ou Ata de Registro de Preço e a proposta da empresa vencedora, formam entre si um único documento.

24 – DOS ANEXOS

24.1. O dossiê para esta Licitação constituir-se-á dos seguintes documentos:

24.1.1. ANEXO I – Termo de Referência;

24.1.2. ANEXO II – Carta de Credenciamento;

24.1.3. ANEXO III – Modelo de proposta;

24.1.4. ANEXO IV – Declaração de que não emprega Menor;

24.1.5. ANEXO V – Declaração de Pleno Conhecimento do Edital e seus anexos;

24.1.6. ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preço.

Macapá - AP, 23 de novembro de 2018.

Eliezir Viterbino da Silva
Presidente do Conselho Regional Sesc/AP

Lucian Elan de Souza Gentil
Presidente da CPL Sesc/AP

**PREGÃO SESC/AP Nº 18/0022-PG
ESPÉCIE: ELETRÔNICO Nº 18/017**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

DATA: 29/06/2018	TERMO DE REFERÊNCIA	RCMS: Nº 18/0409
Setor Requisitante: Coordenadoria de Comunicação e Marketing		

1. OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é o Registro de Preço para Fornecimento de Material Gráfico e Serigráfico para o Sesc/DR/AP, pelo período de 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. O Serviço Social do Comércio – Sesc, é uma Entidade que tem como objetivo proporcionar o bem estar e a qualidade de vida, preferencialmente, dos trabalhadores do comércio e suas famílias. As ações do Sesc propagam princípios, humanísticos e universais, e seus serviços visam o fortalecimento do exercício da cidadania e o desenvolvimento socioeconômico e cultural. Em todos os Estados brasileiros promove ações no campo da educação, saúde, assistência, lazer e cultura. Assim, a presente contratação se justifica por: estar em alinhamento com o planejamento estratégico da Instituição de sempre aprimorar a comunicação com o público externo e interno, ter a necessidade em atender com eficiência a realização de todos os projetos desenvolvidos nas áreas de educação, saúde, assistência, lazer e cultura que exigem uma vasta demanda em produtos gráficos e serigráficos, evitar a prestação descentralizada desses serviços, o que aumentaria significativamente seus custos e a garantia de qualidade e de presteza na execução dos serviços.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. O presente termo de referência é regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, Resolução Sesc 1.252/2012.

4. DESCRIÇÃO DO MATERIAL E FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. Detalhamento do material

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	6045	UND	ENVELOPE A4 4X0 COR BRANCA, COM LOGO PERSONALIZADA; TIRAGEM MÍNIMA 1000 UND.
02	1725	UND	ENVELOPE OFÍCIO 2X0 EM PAPEL OFFSET 90G;COR BRANCA COM LOGO PERSONALIZADA; CORTE/FACA, ACABAMENTO COLADO; TIRAGEM ÚNICA.
03	3510	UND	ENVELOPE CARTA 2X0 EM PAPEL OFFSET 90G, COR BRANCA COM LOGO PERSONALIZADA COLORIDA, CORTE/FACA, ACABAMENTO COLADO;TAMANHO 11,5 CM X 23 CM; TIRAGEM MÍNIMA 1000 UND.
04	6210	UND	PASTA TRIPLEX

			PAPEL TRIPLEX 250G, 4X4 CORES, NA COR AZUL (EXTERNO) E AMARELO (INTERNO) COM LOGOMARCA PERSONALIZADA COLORIDA, TAMANHO 46 CM X 32 CM, ABERTA COM BOLSO INTERNO, TIRAGEM MÍNIMA 300 UND.
05	20	UND	BANNER EM LONA 1,20X0,80 PERSONALIZADO COLORIDO, COM BASTÃO E FIO 1,20 X 0,80 M.
06	111	UND	BANNER EM LONA 1,5X2,0 PERSONALIZADO COLORIDO, COM BASTÃO E FIO 1,5X2,0 M
07	74	UND	BANNER EM LONA 1,00X1,5 PERSONALIZADO COLORIDO, COM BASTÃO E FIO 1,0X1,5 M
08	85	M ²	BANNER EM LONA COM ILHÕES PERSONALIZADO COLORIDO, COM ACABAMENTO REFORÇADO NAS BORDAS COM ILHÕES.
09	65	UND	FAIXA EM LONA 2,0X0,70 PERSONALIZADO COLORIDO, COM BASTÃO LATERAL E FIO, 2,0X0,70 M
10	53400	UND	FOLDER FORMATO A4 ABERTO, DUAS DOBRAS EM POLICROMIA FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHÊ 115G. TIRAGEM MÍNIMA 1000 UND
11	17000	UND	FLYER 15X21 EM POLICROMIA FRENTE E VERSO 15X21CM, PAPEL COUCHÊ 115G. TIRAGEM MÍNIMA 1000 UND
12	7000	UND	CONVITE FORMATO 15X10 EM PAPEL COUCHÊ 210G, 15X10 CM; 4 X 0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA 500 UND
13	8000	UND	CARTÃO DE VISITA FORMATO 9X5 EM PAPEL COUCHÊ 210G, 9X5CM; COR BRANCA; COM LOGOMARCA DO SESC. TIRAGEM MÍNIMA 500 UND
14	800	UND	CRACHÁ PARA EVENTOS 14X10 PERSONALIZADO COLORIDO, TAMANHO 14X10 CM; 4X0 CORES; CORDÃO COM 2X41 CM, TIRAGEM MÍNIMA 200 UND
15	231	M ²	PLOTAGEM EM VINIL ADESIVO EM VINIL, EM POLICROMIA; COM APLICAÇÃO.
16	51	UND	OUTDOOR 9,00X3,30 TAMANHO 9,00X3,30 M; EM PAPEL 115G; LOCALIZAÇÃO SESC JOVINO DINOÁ, 4311 - BEIROL, COM LIMPEZA DO LOCAL E APLICAÇÃO.
17	12	UND	PLACA METÁLICA 10X15 AÇO ESCOVADO COM ESTOJO PERSONALIZADO, 10X15CM, GRAVURA EM SILK.
18	500	UND	CORDÃO PARA CRACHÁ 2X41CM TAMANHO 2X41CM, COR AZUL MARINHO, COM 2 CM DE LARGURA, PINTURA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO EM RELEVO COM LOGO DO SESC NA COR BRANCA. TIRAGEM ÚNICA
19	2000	UND	PAPEL A4 PERSONALIZADO TIMBRADO COM LOGOS DO SESC COLORIDA, 4X0 PAPEL SULFIT 75G. TIRAGEM MÍNIMA 1.000
20	1000	BL	BLOCO VALE-ALIMENTAÇÃO 14,5X5,3CM TAMANHO 14,5X5,3CM, BLOCO COM 20 FOLHAS, PAPEL MOEDA, NUMERADO EM 3 PARTES, GRAMPEADO, COM CAPA INDICANDO A NUMERAÇÃO DAS FOLHAS, DUAS LINHAS PARA PICOTE. TIRAGEM ÚNICA

21	200	BL	RECIBO DE DOAÇÃO DE ALIMENTOS 15X21CM
			FORMATO 15X21CM, EM PAPEL EXTRACOPY CARBONADO 90G; EM POLICROMIA; COM 2 VIAS, BLOCO COM 50 JOGOS, 100 FOLHAS. TIRAGEM ÚNICA
22	200	BL	RECIBO DE ENTREGA DE ALIMENTOS 15X21CM
			FORMATO 15X21CM EM PAPEL EXTRACOPY CARBONADO 90G, EM POLICROMIA; COM 2 VIAS, BLOCO COM 50 JOGOS, 100 FOLHAS. TIRAGEM ÚNICA
23	100	BL	ATESTADO FORMATO 15X21CM
			EM PAPEL COMUM 90G; COR BRANCA COM LOGO PERSONALIZADA, COM 50 FOLHAS CADA BLOCO, ACABAMENTO COLA. TIRAGEM ÚNICA
24	10160	UND	SQUEEZE
			500 ML COM LOGOMARCA DO SESC EM AMBOS OS LADOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: A X L X P 20X7X7 CM, PESO LÍQUIDO APROXIMADAMENTE 80G, MATERIAL EM POLIPROPILENO, ATÓXICO LIVRE DE BPA EM POLICROMIA, TAMPA NA COR AZUL COM FECHAMENTO EM ROSCA COM BOA VEDAÇÃO, BOCA LARGA PARA FACILITAR A LIMPEZA, VÁLVULA DE BORRACHA MACIA, CAPACIDADE PARA 500 ML, COR DO CORPO DA GARRAFA: CINZA CLARO. TIRAGEM MÍNIMA 3000 UND.
25	06	MILH	PULSEIRAS DE LACRE
			IMPRESSÃO EM PAPEL RESINADO RESISTENTE À PROVA D'ÁGUA, COM LACRE DE SEGURANÇA INVIOLÁVEL, PERSONALIZADAS COM A LOGOMARCA DO SESC, TAMANHO 2X25 CM, COM AJUSTE PARA QUALQUER TAMANHO DE PULSO, NAS CORES: VERDE NEON, VERDE ESCURO, AMARELO CANÁRIO, AMARELO NEON, AZUL ROYAL, AZUL BEBÊ, AZUL NEON, VERMELHO, LARANJA, ROSA FLUORESCENTE, LILÁS, BRANCO, PRATEADO E DOURADO. TIRAGEM MÍNIMA 8 MILHEIROS.
26	110	UND	CAMISA MANGA LONGA COM CAPUZ (P E M)
			EM MALHA PV FIO 30, COM MANGA LONGA E CAPUZ, GOLA CARECA, COM PUNHO E PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA NA FRENTE COM AS 3 LOGOS DO PROJETO (CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO), NAS MANGAS LOGO DO SESC E NAS COSTAS, REALIZADOR, NA COR AZUL, TAM: P E M. TIRAGEM MÍNIMA 30 UND.
27	50	UND	CAMISA MANGA LONGA COM CAPUZ (G E GG)
			EM MALHA PV FIO 30, COM MANGA LONGA E CAPUZ, GOLA CARECA, COM PUNHO E PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA NA FRENTE COM AS 3 LOGOS DO PROJETO (CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO), NAS MANGAS LOGO DO SESC E NAS COSTAS, REALIZADOR, NA COR AZUL, TAM: G E GG. TIRAGEM MÍNIMA 10 UND.
28	20	UND	CAMISA MANGA LONGA CAPUZ (XG E EXG)
			EM MALHA PV FIO 30, COM MANGA LONGA E CAPUZ, GOLA CARECA, COM PUNHO E PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA NA FRENTE COM AS 3 LOGOS DO PROJETO (CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO), NAS MANGAS LOGO DO SESC E NAS COSTAS, REALIZADOR, NA COR AZUL, TAM: XG E EXG. TIRAGEM MÍNIMA 10 UND.
29	5097	UND	CAMISA GOLA CARECA (PP, P E M)
			EM MALHA POLIVISCOSE, PRIMEIRA LINHA, 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, FIO 30/1, COM MANGA, GOLA CARECA, COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER, Nº120. BAINHAS COM COSTURA EM MÁQUINA GALONEIRA. PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA NA FRENTE COM AS LOGOS DOS

			PROJETOS (CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO), NAS MANGAS LOGO DO SESC E NA COSTA REALIZADOR, NA COR BRANCA, AMARELA, ROSA, AZUL, LARANJA, VERDE, PRETA E VERMELHA. TAM: PP, P E M. TIRAGEM MÍNIMA 30 UND.
30	3813	UND	CAMISA GOLA CARECA (G E GG)
			EM MALHA POLIVISCOSE, PRIMEIRA LINHA, 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, FIO 30/1, COM MANGA, GOLA CARECA, COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER, Nº120. BAINHAS COM COSTURA EM MÁQUINA GALONEIRA. PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA NA FRENTE COM AS LOGOS DOS PROJETOS (CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO), NAS MANGAS LOGO DO SESC E NA COSTA REALIZADOR, NA COR BRANCA, AMARELA, ROSA, AZUL, LARANJA, VERDE, PRETA E VERMELHA. TAM: G E GG. TIRAGEM MÍNIMA 20 UND.
31	585	UND	CAMISA GOLA CARECA (XG E EXG)
			EM MALHA POLIVISCOSE, PRIMEIRA LINHA, 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, FIO 30/1, COM MANGA, GOLA CARECA, COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER, Nº120. BAINHAS COM COSTURA EM MÁQUINA GALONEIRA. PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA NA FRENTE COM AS LOGOS DOS PROJETOS (CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO), NAS MANGAS LOGO DO SESC ENA COSTA REALIZADOR, NA COR BRANCA, AMARELA, ROSA, AZUL, LARANJA, VERDE, PRETA E VERMELHA. TAM: XG E EXG. TIRAGEM MÍNIMA 5 UND.
32	100	UND	CAMISA GOLA V 67% POLIÉSTER - TAM. 08 ANOS
			EM MALHA POLIVISCOSE, PRIMEIRA LINHA, 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, FIO 30/1, NA COR BRANCA COM DETALHE AZUL ROYAL, COM MANGA, GOLA V, COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER, Nº120. BAINHAS COM COSTURA EM MÁQUINA GALONEIRA. PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA NA FRENTE COM A LOGO DO PROJETO (CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO), NAS MANGAS LOGO DO SESC E NA COSTA REALIZADOR, TAM. 08 ANOS. TIRAGEM MÍNIMA 30 UND
33	50	UND	CAMISA GOLA V 67% POLIÉSTER - TAM. 10 ANOS
			EM MALHA POLIVISCOSE, PRIMEIRA LINHA, 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, FIO 30/1, NA COR BRANCA COM DETALHE AZUL ROYAL, COM MANGA, GOLA V, COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER, Nº120. BAINHAS COM COSTURA EM MÁQUINA GALONEIRA. PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA NA FRENTE COM A LOGO DO PROJETO (CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO), NAS MANGAS LOGO DO SESC E NA COSTA REALIZADOR, TAM. 10 ANOS. TIRAGEM MÍNIMA 10 UND
34	08	UND	CAMISA GOLA V 67% POLIÉSTER - TAM. 12 ANOS
			EM MALHA POLIVISCOSE, PRIMEIRA LINHA, 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, FIO 30/1, NA COR BRANCA COM DETALHE AZUL ROYAL, COM MANGA, GOLA V, COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER, Nº120. BAINHAS COM COSTURA EM MÁQUINA GALONEIRA. PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA NA FRENTE COM A LOGO DO PROJETO (CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO), NAS MANGAS LOGO DO 35SESC E NA COSTA REALIZADOR, TAM. 12 ANOS. TIRAGEM ÚNICA
35	50	UND	CAMISA GOLA V 67% POLIÉSTER - TAM. 14 ANOS
			EM MALHA POLIVISCOSE, PRIMEIRA LINHA, 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, FIO 30/1, NA COR BRANCA COM DETALHE AZUL ROYAL, COM

			MANGA, GOLA V, COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER, Nº120. BAINHAS COM COSTURA EM MÁQUINA GALONEIRA. PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA NA FRENTE COM A LOGO DO PROJETO (CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO), NAS MANGAS LOGO DO SESC E NA COSTA REALIZADOR, TAM. 14 ANOS. TIRAGEM MÍNIMA 10 UND
36	150	UND	CAMISA GOLA V FIO 30/1 AZUL (P, M E G)
			EM MALHA POLIVISCOSE, PRIMEIRA LINHA, 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, FIO 30/1 NA COR AZUL MARINHO, MANGA CURTA, GOLA V E PUNHO NA COR BRANCA, COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER, Nº 120. BAINHAS COM COSTURA EM MÁQUINA GALONEIRA. PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA NA FRENTE COM A LOGO DO PROJETO (CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO), NAS MANGAS LOGO DO SESC E NA COSTA REALIZADOR, DISTRIBUÍDO ENTRE OS TAMANHOS P, M E G. TIRAGEM MÍNIMA 30 UND
37	20	UND	CAMISA GOLA V FIO 30/1 AZUL (GG E XG)
			EM MALHA POLIVISCOSE, PRIMEIRA LINHA, 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, FIO 30/1 NA COR AZUL MARINHO, MANGA CURTA, GOLA V E PUNHO NA COR BRANCA, COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER, Nº120. BAINHAS COM COSTURA EM MÁQUINA GALONEIRA. PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA NA FRENTE COM A LOGO DO PROJETO (CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO), NAS MANGAS LOGO DO SESC E NA COSTA REALIZADOR, DISTRIBUÍDO ENTRE OS TAMANHOS GG E XG. TIRAGEM MÍNIMA 5 UND
38	220	UND	CAMISA GRAMATURA 168GM/2 - TAM PP COR BRANCA
			EM MALHA 30.1 PENTEADA GRAMATURA 168G/M2 COM GOLA CARECA, COR BRANCA, IMPRESSÃO EM SILK SCREEN A DUAS CORES NA FRENTE COM LOGO DO PROJETO (COR PANTONE 286) E (COR PANTONE 130) NA LATERAL DE BAIXO PARA CIMA A ESQUERDA LOGO DO PROJETO (1 COR: 6X3CM, COR PANTONE 286) NA MANGA DIREITA A LOGOMARCA DO PROJETO (1COR: 6X3CM COR PANTONE 286), MANGA ESQUERDA COM A LOGO DO PROJETO (1 COR: 6X3CM, COR PANTONE 286, ETIQUETA (TAG) NA COSTA LATERAL COM A MARCA DO PROJETO. TAM. PP. TIRAGEM MÍNIMA 10 UND
39	350	UND	CAMISA GRAMATURA 168GM/2 - TAM P COR BRANCA
			EM MALHA 30.1 PENTEADA GRAMATURA 168G/M2 COM GOLA CARECA, COR BRANCA, IMPRESSÃO EM SILK SCREEN A DUAS CORES NA FRENTE COM LOGO DO PROJETO (COR PANTONE 286) E (COR PANTONE 130) NA LATERAL DE BAIXO PARA CIMA A ESQUERDA LOGO DO PROJETO (1 COR: 6X3CM, COR PANTONE 286) NA MANGA DIREITA A LOGOMARCA DO PROJETO (1COR: 6X3CM COR PANTONE 286), MANGA ESQUERDA COM A LOGO DO PROJETO (1 COR: 6X3CM, COR PANTONE 286, ETIQUETA (TAG) NA COSTA LATERAL COM A MARCA DO PROJETO. TIRAGEM MÍNIMA 10 UND
40	300	UND	CAMISA GRAMATURA 168GM/2 - TAM M COR BRANCA
			EM MALHA 30.1 PENTEADA GRAMATURA 168G/M2 COM GOLA CARECA, COR BRANCA, IMPRESSÃO EM SILK SCREEN A DUAS CORES NA FRENTE COM LOGO DO PROJETO (COR PANTONE 286) E (COR PANTONE 130) NA LATERAL DE BAIXO PARA CIMA A ESQUERDA LOGO DO PROJETO (1 COR: 6X3CM, COR PANTONE 286) NA MANGA DIREITA A LOGOMARCA DO PROJETO (1COR: 6X3CM COR PANTONE 286), MANGA ESQUERDA COM A LOGO DO PROJETO (1 COR: 6X3CM, COR

			PANTONE 286, ETIQUETA (TAG) NA COSTA LATERAL COM A MARCA DO PROJETO. TIRAGEM MÍNIMA 10 UND
41	240	UND	CAMISA GRAMATURA 168GM/2 - TAM G COR BRANCA
			EM MALHA 30.1 PENTEADA GRAMATURA 168G/M2 COM GOLA CARECA, COR BRANCA, IMPRESSÃO EM SILK SCREEN A DUAS CORES NA FRENTE COM LOGO DO PROJETO (COR PANTONE 286) E (COR PANTONE 130) NA LATERAL DE BAIXO PARA CIMA A ESQUERDA LOGO DO PROJETO (1 COR: 6X3CM, COR PANTONE 286) NA MANGA DIREITA A LOGOMARCA DO PROJETO (1COR: 6X3CM COR PANTONE 286), MANGA ESQUERDA COM A LOGO DO PROJETO (1 COR: 6X3CM, COR PANTONE 286, ETIQUETA (TAG) NA COSTA LATERAL COM A MARCA DO PROJETO. TIRAGEM MÍNIMA 10 UND
42	70	UND	CAMISA GRAMATURA 168GM/2 - TAM GG COR BRANCA
			EM MALHA 30.1 PENTEADA GRAMATURA 168G/M2 COM GOLA CARECA, COR BRANCA, IMPRESSÃO EM SILK SCREEN A DUAS CORES NA FRENTE COM LOGO DO PROJETO (COR PANTONE 286) E (COR PANTONE 130) NA LATERAL DE BAIXO PARA CIMA A ESQUERDA LOGO DO PROJETO (1 COR: 6X3CM, COR PANTONE 286) NA MANGA DIREITA A LOGOMARCA DO PROJETO (1COR: 6X3CM COR PANTONE 286), MANGA ESQUERDA COM A LOGO DO PROJETO (1 COR: 6X3CM, COR PANTONE 286, ETIQUETA (TAG) NA COSTA LATERAL COM A MARCA DO PROJETO. TIRAGEM MÍNIMA 10 UND
43	320	UND	CAMISA GRAMATURA 168GM/2 TAM. PP COR AZUL PANTONE
			EM MALHA 30.1 PENTEADA GRAMATURA 168G/M2 COM GOLA CARECA, COR AZUL PANTONE, IMPRESSÃO EM SILK SCREEN A DUAS CORES NA FRENTE COM LOGO DO PROJETO (COR PANTONE 286) E (COR PANTONE 130) NA LATERAL DE BAIXO PARA CIMA A ESQUERDA LOGO DO PROJETO (1 COR: 6X3CM, COR PANTONE 286) NA MANGA DIREITA A LOGOMARCA DO PROJETO (1COR: 6X3CM COR PANTONE 286), MANGA ESQUERDA COM A LOGO DO PROJETO (1 COR: 6X3CM, COR PANTONE 286, ETIQUETA (TAG) NA COSTA LATERAL COM A MARCA DO PROJETO.
44	320	UND	CAMISA GRAMATURA 168GM/2 TAM. P COR AZUL PANTONE
			EM MALHA 30.1 PENTEADA GRAMATURA 168G/M2 COM GOLA CARECA, COR AZUL PANTONE, IMPRESSÃO EM SILK SCREEN A DUAS CORES NA FRENTE COM LOGO DO PROJETO (COR PANTONE 286) E (COR PANTONE 130) NA LATERAL DE BAIXO PARA CIMA A ESQUERDA LOGO DO PROJETO (1 COR: 6X3CM, COR PANTONE 286) NA MANGA DIREITA A LOGOMARCA DO PROJETO (1COR: 6X3CM COR PANTONE 286), MANGA ESQUERDA COM A LOGO DO PROJETO (1 COR: 6X3CM, COR PANTONE 286, ETIQUETA TAG) NA COSTA LATERAL COM A MARCA DO PROJETO.
45	160	UND	CAMISA GRAMATURA 168GM/2 TAM. M COR AZUL PANTONE
			EM MALHA 30.1 PENTEADA GRAMATURA 168G/M2 COM GOLA CARECA, COR AZUL PANTONE, IMPRESSÃO EM SILK SCREEN A DUAS CORES NA FRENTE COM LOGO DO PROJETO (COR PANTONE 286) E (COR PANTONE 130) NA LATERAL DE BAIXO PARA CIMA A ESQUERDA LOGO DO PROJETO (1 COR: 6X3CM, COR PANTONE 286) NA MANGA DIREITA A LOGOMARCA DO PROJETO (1COR: 6X3CM COR PANTONE 286), MANGA ESQUERDA COM A LOGO DO PROJETO (1 COR: 6X3CM, COR PANTONE 286, ETIQUETA (TAG) NA COSTA LATERAL COM A MARCA DO PROJETO.
46	36	UND	JALECO FEMININO PUNHO DE MEIA (M E G)
			MANGA LONGA, PUNHO DE MEIA, ACINTURADO, GOLA PADRE, TECIDO

			OXFORD NA COR BRANCA, SEM BOLSO, BOTÕES CAMUFLADOS COM TECIDO, COM LOGOMARCA DO SESC BORDADA NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, TAMANHO: M, G. TIRAGEM ÚNICA.
47	36	UND	JALECO FEMININO PUNHO DE MEIA (GG E EXG)
			MANGA LONGA, PUNHO DE MEIA, ACINTURADO, GOLA PADRE, TECIDO: OXFORD NA COR BRANCA, SEM BOLSO, BOTÕES CAMUFLADOS COM TECIDO, COM A LOGOMARCA DO SESC BORDADA NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, TAMANHO: GG E EXG. TIRAGEM ÚNICA.
48	30	UND	JALECO MASCULINO PUNHO DE MEIA (M E G)
			MANGA LONGA, PUNHO DE MEIA, GOLA PADRE, TECIDO OXFORD NA COR BRANCA, SEM BOLSO, BOTÕES CAMUFLADOS COM TECIDO, COM A LOGOMARCA DO SESC BORDADA NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, TAMANHO: M E G. TIRAGEM ÚNICA.
49	30	UND	JALECO MASCULINO PUNHO DE MEIA (GG E EXG)
			MANGA LONGA, PUNHO DE MEIA, GOLA PADRE, TECIDO OXFORD NA COR BRANCA, SEM BOLSO, BOTÕES CAMUFLADOS COM TECIDO, COM LOGOMARCA DO SESC BORDADA NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, TAMANHO: GG E EXG. TIRAGEM ÚNICA.
50	10	UND	CAMISA VIÉS VERMELHO (P, M E G)
			EM ALGODÃO COR: BRANCA, GOLA V, COM ACABAMENTO DE VIÉS VERMELHO. MANGAS COM BARRA DA MESMA COR E MATERIAL DO ACABAMENTO DA GOLA. PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA, DE LOGOMARCA E SLOGAN, FRENTE E COSTA. TAMANHO P, M E G. TIRAGEM ÚNICA.
51	05	UND	CAMISA VIÉS VERMELHO (G, GG E EXG)
			EM ALGODÃO, COR BRANCA, GOLA TIPO V COM ACABAMENTO DE VIÉS VERMELHO. MANGAS COM BARRA DA MESMA COR E MATERIAL DO ACABAMENTO DA GOLA. PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA, DE LOGOMARCA E SLOGAN, FRENTE E COSTA. TAMANHO G, GG E EXG. TIRAGEM ÚNICA.
52	20	UND	JALECO FEMININO ROSA BEBÊ (PP, P E M)
			MANGA LONGA, ACINTURADO, PUNHO EM ELÁSTICO, GOLA PADRE, TECIDO OXFORD, SEM BOLSO, BORDADO COM A LOGOMARCA SESC, NO LADO SUPERIOR ESQUERDO. COR ROSA BEBÊ (CLARO). TAMANHO PP, P, M. TIRAGEM ÚNICA.
53	34	UND	JALECO FEMININO AZUL BEBÊ (PP, P E M)
			MANGA LONGA, ACINTURADO, PUNHO EM ELÁSTICO, GOLA PADRE, TECIDO OXFORD, SEM BOLSO, BORDADO COM A LOGOMARCA SESC, NO LADO SUPERIOR ESQUERDO. COR AZUL BEBÊ (CLARO). TAMANHO PP, P, M TIRAGEM ÚNICA.
54	07	UND	JALECO FEMININO AZUL BEBÊ (G E GG)
			MANGA LONGA, ACINTURADO, PUNHO EM ELÁSTICO, GOLA PADRE, TECIDO OXFORD, SEM BOLSO, BORDADO COM A LOGOMARCA SESC, NO LADO SUPERIOR ESQUERDO. COR AZUL BEBÊ (CLARO). TAMANHO G E GG. TIRAGEM ÚNICA.
55	07	UND	JALECO FEMININO AZUL BEBÊ (XG E EXG)
			MANGA LONGA, ACINTURADO, PUNHO EM ELÁSTICO, GOLA PADRE, TECIDO OXFORD, SEM BOLSO, BORDADO COM A LOGOMARCA SESC, NO LADO SUPERIOR ESQUERDO. COR AZUL BEBÊ (CLARO). TAMANHO XG E EXG. TIRAGEM ÚNICA.
56	08	UND	JALECO MASCULINO AZUL BEBÊ (P E M)

			MANGA LONGA, PUNHO EM ELÁSTICO, GOLA PADRE, TECIDO OXFORD, SEM BOLSO, BORDADO COM A LOGOMARCA SESC, NO LADO SUPERIOR ESQUERDO. COR AZUL BEBÊ (CLARO). TAMANHO P E M. TIRAGEM ÚNICA.
57	07	UND	JALECO MASCULINO AZUL BEBÊ (G E GG)
			MANGA LONGA, PUNHO EM ELÁSTICO, GOLA PADRE, TECIDO OXFORD, SEM BOLSO, BORDADO COM A LOGOMARCA SESC, NO LADO SUPERIOR ESQUERDO. COR AZUL BEBÊ (CLARO). TAMANHO G E GG. TIRAGEM ÚNICA.
58	180	UND	TOALHA DE MÃO
			EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM A LOGOMARCA ODONTOLOGIA SESC AP BORDADO, COR BRANCA, TAMANHO 65X40CM. TIRAGEM ÚNICA.
59	120	UND	AVENTAL INFANTIL
			TAMANHO 35X50CM, EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR AZUL CLARO, ACABAMENTO LATERAL COM VIÉS VERMELHO, ESTAMPA DE LOGOMARCA SESC FRONTAL CENTRALIZADA COM PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA. TIRAGEM ÚNICA.
60	100	UND	AVENTAL ADULTO (TAM P, G)
			AVENTAL FRONTAL FABRICADO EM BRIM GROSSO COR: VERMELHO COM PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA DE LOGOMARCA FRONTAL E CENTRALIZADA DO SESC COM ADEQUADO ACABAMENTO NAS BORDAS DO TECIDO (OVERLOQUE E BAINHA) COM ALÇAS E FIVELA PARA PENDURAR NO PESCOÇO. TAMANHO P E G. TIRAGEM ÚNICA.
61	100	UND	AVENTAL ADULTO (TAM GG)
			AVENTAL FRONTAL FABRICADO EM BRIM GROSSO COR: VERMELHO COM PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA DE LOGOMARCA FRONTAL E CENTRALIZADA DO SESC COM ADEQUADO ACABAMENTO NAS BORDAS DO TECIDO (OVERLOQUE E BAINHA) COM ALÇAS E FIVELA PARA PENDURAR NO PESCOÇO. TAMANHO GG. TIRAGEM ÚNICA
62	100	UND	AVENTAL PVC ADULTO
			AVENTAL PVC FORRADO, CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO EM POLIÉSTER COM TIRAS COSTURADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO COM REGULAGEM EM FIVELA METÁLICA E DUAS NA CINTURA PARA AMARRAÇÃO COR: BRANCA, COMPOSIÇÃO: PVC E FORRO EM POLIÉSTER TIRAS: 2,5 CM DE LARGURA COM PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA DE LOGOMARCA FRONTAL E CENTRALIZADA DO SESC MEDIDA: 120 CM COMPRIMENTO X 70 CM LARGURA. COM REGULAGEM. SEM BOLSO. TIRAGEM ÚNICA.
63	1010	UND	CAMISA EM POLIAMIDA - TAM. P
			CAMISA EM POLIAMIDA, GRAMATURA 125 GRAMAS, PROTEÇÃO UV 50++. IMPRESSÃO SILKSCREEN EM POLICROMIA. TIRAGEM MÍNIMA 50 UNIDADES. TAM. P
64	950	UND	CAMISA POLIAMIDA - TAM. M
			CAMISA EM POLIAMIDA, GRAMATURA 125 GRAMAS, PROTEÇÃO UV 50++. IMPRESSÃO SILKSCREEN EM POLICROMIA. TAM. M.
65	545	UND	CAMISA POLIAMIDA - TAM. G
			CAMISA EM POLIAMIDA, GRAMATURA 125 GRAMAS, PROTEÇÃO UV 50++. IMPRESSÃO SILKSCREEN EM POLICROMIA. TAM. G
66	260	UND	CAMISA EM POLIAMIDA TAM. GG
			CAMISA EM POLIAMIDA, GRAMATURA 125 GRAMAS, PROTEÇÃO UV

			50++ . IMPRESSÃO SILKSCREEN EM POLICROMIA. TAM. GG.
67	05	UND	CAMISA EM POLIAMIDA TAM. EXG
			CAMISA EM POLIAMIDA, GRAMATURA 125 GRAMAS, PROTEÇÃO UV 50++ . IMPRESSÃO SILKSCREEN EM POLICROMIA. TAM. GG.
68	1800	UND	MOCHILA TIPO SACO
			EM TECIDO TACTEL, COM 30 CM DE LARGURA E 40 CM DE ALTURA, COM FECHAMENTO TIPO ENFORCADOR E BOLSO FRONTAL, COM ZÍPER, CORDÃO FIO RABO DE RATO COM ESPESSURA 6 MM NA COR AZUL ROYAL, PINTURA EM POLICROMIA COM LOGO DO PROJETO E COSTURA REFORÇADA. TIRAGEM MÍNIMA 500 UNIDADES
69	140	UND	CAMISA GOLA V FLUORESCENTE - TAM. PP, P, M
			EM MALHA PV FIO 30, COM MANGA, GOLA V, COM PUNHO E PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA NA FRENTE COM A LOGO DO PROJETO (CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO), NAS MANGAS LOGO DO SESC E NA COSTA REALIZADOR, NA COR AMARELO FLUORESCENTE, TAMANHO PP, P E M. TIRAGEM MÍNIMA 50 UND.
70	30	UND	CAMISA GOLA V FLUORESCENTE - TAM. G E GG
			EM MALHA PV FIO 30, COM MANGA, GOLA V, COM PUNHO E PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA NA FRENTE COM A LOGO DO PROJETO (CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO), NAS MANGAS LOGO DO SESC E NA COSTA REALIZADOR, NA COR AMARELO FLUORESCENTE, TAMANHO G E GG. TIRAGEM MÍNIMA 10 UND.
71	180	UND	CAMISA GOLA V FLUORESCENTE - TAM. 5, 6 E 8 ANOS
			EM MALHA PV FIO 30, COM MANGA, GOLA V, COM PUNHO E PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA NA FRENTE COM A LOGO DO PROJETO (CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO), NAS MANGAS LOGO DO SESC E NA COSTA REALIZADOR, NA COR AMARELO FLUORESCENTE, TAM. 5, 6 E 8 ANOS. TIRAGEM MÍNIMA 50 UND.
72	150	UND	CAMISA GOLA V FLUORESCENTE - TAM. 10, 12, 14 ANOS
			EM MALHA PV FIO 30, COM MANGA, GOLA V, COM PUNHO E PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA NA FRENTE COM A LOGO DO PROJETO (CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO), NAS MANGAS LOGO DO SESC E NA COSTA REALIZADOR, NA COR AMARELO FLUORESCENTE, TAM. 10, 12 E 14 ANOS. TIRAGEM MÍNIMA 50 UND.
73	80	UND	CAMISA VERDE GOLA CARECA - TAM. 8 E 10 ANOS
			EM MALHA POLIVISCOSE PRIMEIRA LINHA, COR VERDE, GOLA CARECA E ACABAMENTO EM RIBANA 30.1 MANGA CURTA, COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA OVERLOQUE OU INTERLOKE COM LINHA 100% POLIÉSTER Nº 120, BAINHAS COM COSTURA EM MÁQUINA GALONEIRA, PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA DA LOGO PERSONALIZADA NA FRENTE, COSTA E OMBROS. TAMANHO 08 E 10 ANOS. TIRAGEM MÍNIMA 20 UND.
74	120	UND	CAMISA VERDE GOLA CARECA - TAM. 12 E 14 ANOS
			EM MALHA POLIVISCOSE PRIMEIRA LINHA, COR VERDE, GOLA CARECA E ACABAMENTO EM RIBANA 30.1 MANGA CURTA, COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA OVERLOQUE OU INTERLOKE COM LINHA 100% POLIÉSTER Nº 120, BAINHAS COM COSTURA EM MÁQUINA GALONEIRA, PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA DA LOGO PERSONALIZADA NA FRENTE, COSTA E OMBROS. TAMANHO 12 E 14 ANOS. TIRAGEM MÍNIMA 20 UND.
75	20	UND	CAMISA VERDE GOLA CARECA - TAM. 16 ANOS
			EM MALHA POLIVISCOSE PRIMEIRA LINHA, COR VERDE, GOLA CARECA

			E ACABAMENTO EM RIBANA 30.1 MANGA CURTA, COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA OVERLOQUE OU INTERLOKE COM LINHA 100% POLIÉSTER Nº 120, BAINHAS COM COSTURA EM MÁQUINA GALONEIRA, PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA DA LOGO PERSONALIZADA NA FRENTE, COSTA E OMBROS. TAMANHO 16 ANOS. TIRAGEM MÍNIMA 10 UND.
76	80	UND	BERMUDA VERDE MUSGO - TAM. 8 E 10 ANOS
			EM TECIDO HELANCA COLEGIAL, COR VERDE MUSGO, COM ELÁSTICO NA CINTURA, COSTURA REFORÇADA, COM LOGOMARCA DO SESC E NOME DO PROJETO PINTADO EM POLICROMIA, TAMANHO: 8 E 10 ANOS. TIRAGEM MÍNIMA 20 UND.
77	140	UND	BERMUDA VERDE MUSGO - TAM. 12 E 14 ANOS
			EM TECIDO HELANCA COLEGIAL, COR: VERDE MUSGO, COM ELÁSTICO NA CINTURA, COSTURA REFORÇADA, COM LOGOMARCA DO SESC E NOME DO PROJETO PINTADO EM POLICROMIA, TAMANHO: 12 E 14 ANOS. TIRAGEM MÍNIMA 20 UND.
78	20	UND	BERMUDA VERDE MUSGO - TAM. 16 ANOS
			EM TECIDO HELANCA COLEGIAL, COR: VERDE MUSGO, COM ELÁSTICO NA CINTURA, COSTURA REFORÇADA, COM LOGOMARCA DO SESC E NOME DO PROJETO PINTADO EM POLICROMIA, TAMANHO: 16 ANOS.
79	80	UND	SUNGA INFANTIL DE NATAÇÃO - TAM. 8 E 10 ANOS
			SUNGA DE NATAÇÃO CONFECCIONADA EM TECIDO DE LYCRA COM COMPOSIÇÃO EM 84% POLIAMIDA E 16% ELASTANO NA COR AZUL ROYAL, FORRO EM 100% POLIAMIDA, CÓS EM ELÁSTICO E CORDÃO INTERNO NA MESMA COR DA SUNGA, COM SERIGRAFIA LOGO DO SESC NA LATERAL DIREITA DA SUNGA, NA COR BRANCA, CONFORME MODELO. TAMANHOS 8 E 10 ANOS. TIRAGEM MÍNIMA 10 UND.
80	40	UND	SUNGA INFANTIL DE NATAÇÃO - TAM. 12 ANOS
			SUNGA DE NATAÇÃO CONFECCIONADA EM TECIDO DE LYCRA COM COMPOSIÇÃO EM 84% POLIAMIDA E 16% ELASTANO NA COR AZUL ROYAL, FORRO EM 100% POLIAMIDA, CÓS EM ELÁSTICO E CORDÃO INTERNO NA MESMA COR DA SUNGA, COM SERIGRAFIA LOGO DO SESC NA LATERAL DIREITA DA SUNGA, NA COR BRANCA, CONFORME MODELO. TAM 12 ANOS. TIRAGEM MÍNIMA 10 UND.
81	80	UND	MAIÔ DE NATAÇÃO - TAM. 8 E 10 ANOS
			MAIÔ CONFECCIONADO EM TECIDO DE LYCRA COM COMPOSIÇÃO EM 84% POLIAMIDA E 16% ELASTANO, NA COR AZUL ROYAL COM SERIGRAFIA DA LOGO DO SESC FRENTE E COSTA NA COR BRANCA, FORRO EM 100% POLIAMIDA; MODELO: ALÇAS COM DECOTE TRASEIRO ESTILO "NADADOR". TAMANHOS 8 E 10 ANOS. TIRAGEM MÍNIMA 10 UND.
82	40	UND	MAIÔ DE NATAÇÃO - TAM. 12 ANOS
			MAIÔ CONFECCIONADO EM TECIDO DE LYCRA COM COMPOSIÇÃO EM 84% POLIAMIDA E 16% ELASTANO, NA COR AZUL ROYAL COM SERIGRAFIA DA LOGO DO SESC FRENTE E COSTA NA COR BRANCA, FORRO EM 100% POLIAMIDA; MODELO: ALÇAS COM DECOTE TRASEIRO ESTILO "NADADOR". TAMANHOS 12 ANOS. TIRAGEM MÍNIMA 10 UND.
83	90	UND	TOUCA INFANTOJUVENIL PARA NATAÇÃO - TAM. ÚNICO
			TOUCA DE NATAÇÃO CONFECCIONADA EM TECIDO LYCRA COM COMPOSIÇÃO EM 84% POLIAMIDA E 16% ELASTANO, NA COR AZUL ROYAL. COM SERIGRAFIA NA LATERAL DIREITA COM A LOGO DO SESC NA COR BRANCA, COM ELÁSTICO EM SUA EXTREMIDADE PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA. TAMANHO ÚNICO - INFANTO-JUVENIL. TIRAGEM

			MÍNIMA 10 UND.
84	750	UND	CAMISA GOLA POLO - TAM. PP, P E M
			EM MALHA PV FIO 30, COM MANGA CURTA, GOLA POLO, COM PUNHO E PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA NA FRENTE COM A LOGO DO PROJETO (CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO), NAS MANGAS LOGO DO SESC E NA COSTA REALIZADOR, NA COR AZUL, AMARELA E VERDE, TAMANHOS PP, P E M, TIRAGEM MÍNIMA 100 UND.
85	750	UND	CAMISA GOLA POLO - TAM. G E GG
			EM MALHA PV FIO 30, COM MANGA CURTA, GOLA POLO, COM PUNHO E PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA NA FRENTE COM A LOGO DO PROJETO (CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO), NAS MANGAS LOGO DO SESC E NA COSTA REALIZADOR, NA COR AZUL, AMARELA E VERDE TAMANHO G E GG. TIRAGEM MÍNIMA 100 UNIDADES. TIRAGEM MÍNIMA 100 UND.
86	80	UND	CAMISA GOLA POLO - TAM. XG E EXG
			EM MALHA PV FIO 30, COM MANGA CURTA, GOLA POLO, COM PUNHO E PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA NA FRENTE COM A LOGO DO PROJETO (CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO), NAS MANGAS LOGO DO SESC E NA COSTA REALIZADOR, NA COR AZUL, AMARELA E VERDE, TAMANHO XG E EXG. TIRAGEM MÍNIMA 10 UND.
87	44	UND	CAMISA SOCIAL COM MANGA MASCULINA - TAM. P E M
			CONFECIONADA SOB MEDIDA, COM BOLSO E MANGA, PUNHO: ARREDONDADO, COM 01 CASA E 02 BOTÕES, PESPONTO COM 01 MM, TECIDO EXTERNO E PRÉ-ENCOLHIDO, COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES, BAIXO AMARROTAMENTO COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, CARCELA 8 BOTÕES E 8 CASAS, GOLA: COLARINHO FECHADO, COM BOTÃO E PESPONTO COM 01 MM, BAINHA FEITA EM APARELHO, BORDADO NA FRENTE COM LOGO SESC E NAS COSTAS COM PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA COM AS LOGOS DOS REALIZADORES. TAM P E M. TIRAGEM MÍNIMA 10 UND.
88	44	UND	CAMISA SOCIAL COM MANGA MASCULINA - TAM. G E GG
			CONFECIONADA SOB MEDIDA, COM BOLSO E MANGA, PUNHO: ARREDONDADO, COM 01 CASA E 02 BOTÕES, PESPONTO COM 01 MM, TECIDO EXTERNO E PRÉ-ENCOLHIDO, COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES, BAIXO AMARROTAMENTO COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, CARCELA 8 BOTÕES E 8 CASAS, GOLA: COLARINHO FECHADO, COM BOTÃO E PESPONTO COM 01 MM, BAINHA FEITA EM APARELHO, BORDADO NA FRENTE COM LOGO SESC E NAS COSTAS COM PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA COM AS LOGOS DOS REALIZADORES. TAM G E GG. TIRAGEM MÍNIMA 10 UND.
89	44	UND	CAMISA SOCIAL COM MANGA MASCULINA - TAM. XG E EXG
			CONFECIONADA SOB MEDIDA, COM BOLSO E MANGA, PUNHO: ARREDONDADO, COM 01 CASA E 02 BOTÕES, PESPONTO COM 01 MM, TECIDO EXTERNO E PRÉ-ENCOLHIDO, COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES, BAIXO AMARROTAMENTO COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, CARCELA 8 BOTÕES E 8 CASAS, GOLA: COLARINHO FECHADO, COM BOTÃO E PESPONTO COM 01 MM, BAINHA FEITA EM APARELHO, BORDADO NA FRENTE COM LOGO SESC E NAS COSTAS COM PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA COM AS LOGOS DOS REALIZADORES. TAM XG E EXG. TIRAGEM MÍNIMA 5 UND.
90	32	UND	CAMISA SOCIAL MASCULINA COM MANGA ¾ - TAM. P E M

			CONFECCIONADA SOB MEDIDA, COM BOLSO E MANGA $\frac{3}{4}$, PUNHO: ARREDONDADO, COM 01 CASA E 02 BOTÕES, PESPONTO COM 01 MM, TECIDO EXTERNO E PRÉ-ENCOLHIDO, COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES, BAIXO AMARROTAMENTO COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, CARCELA 8 BOTÕES E 8 CASAS, GOLA: COLARINHO FECHADO, COM BOTÃO E PESPONTO COM 01 MM, BAINHA FEITA EM APARELHO, BORDADO NA FRENTE COM LOGO SESC E NAS COSTAS COM PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA COM AS LOGOS DOS REALIZADORES. TAM P E M. TIRAGEM MÍNIMA 5 UND.
91	08	UND	CAMISA SOCIAL MASCULINA COM MANGA $\frac{3}{4}$ - TAM. G E GG
			CONFECCIONADA SOB MEDIDA, COM BOLSO E MANGA $\frac{3}{4}$, PUNHO: ARREDONDADO, COM 01 CASA E 02 BOTÕES, PESPONTO COM 01 MM, TECIDO EXTERNO E PRÉ-ENCOLHIDO, COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES, BAIXO AMARROTAMENTO COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, CARCELA 8 BOTÕES E 8 CASAS, GOLA: COLARINHO FECHADO, COM BOTÃO E PESPONTO COM 01 MM, BAINHA FEITA EM APARELHO, BORDADO NA FRENTE COM LOGO SESC E NAS COSTAS COM PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA COM AS LOGOS DOS REALIZADORES. TAM G E GG. TIRAGEM MÍNIMA 4 UND.
92	43	UND	CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA $\frac{3}{4}$ - TAM. P E M
			CONFECCIONADA SOB MEDIDA, SEM BOLSO, MANGA $\frac{3}{4}$, PUNHO: ARREDONDADO, COM 01 CASA E 02 BOTÕES, PESPONTO COM 01 MM, TECIDO EXTERNO E PRÉ-ENCOLHIDO, COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES, BAIXO AMARROTAMENTO COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, CARCELA 8 BOTÕES E 8 CASAS, GOLA: COLARINHO FECHADO, COM BOTÃO E PESPONTO COM 01 MM, BAINHA FEITA EM APARELHO, BORDADO NA FRENTE COM LOGO SESC E NAS COSTAS COM PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA COM AS LOGOS DOS REALIZADORES TAM P E M. TIRAGEM MÍNIMA 5 UND.
93	43	UND	CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA $\frac{3}{4}$ - TAM. G E GG
			CONFECCIONADA SOB MEDIDA, SEM BOLSO, MANGA $\frac{3}{4}$, PUNHO: ARREDONDADO, COM 01 CASA E 02 BOTÕES, PESPONTO COM 01 MM, TECIDO EXTERNO E PRÉ-ENCOLHIDO, COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES, BAIXO AMARROTAMENTO COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, CARCELA 8 BOTÕES E 8 CASAS, GOLA: COLARINHO FECHADO, COM BOTÃO E PESPONTO COM 01 MM, BAINHA FEITA EM APARELHO, BORDADO NA FRENTE COM LOGO SESC E NAS COSTAS COM PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA COM AS LOGOS DOS REALIZADORES. TAM G E GG. TIRAGEM MÍNIMA 5 UND.
94	43	UND	CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA $\frac{3}{4}$ - TAM. XG E EXG
			CONFECCIONADA SOB MEDIDA, SEM BOLSO, MANGA $\frac{3}{4}$, PUNHO: ARREDONDADO, COM 01 CASA E 02 BOTÕES, PESPONTO COM 01 MM, TECIDO EXTERNO E PRÉ-ENCOLHIDO, COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES, BAIXO AMARROTAMENTO COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, CARCELA 8 BOTÕES E 8 CASAS, GOLA: COLARINHO FECHADO, COM BOTÃO E PESPONTO COM 01 MM, BAINHA FEITA EM APARELHO, BORDADO NA FRENTE COM LOGO SESC E NAS COSTAS COM PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA COM AS LOGOS DOS REALIZADORES. TAM XG E EXG. TIRAGEM MÍNIMA 5 UND.
95	90	UND	CALÇA SOCIAL, MASCULINA - TAM. 36, 38, 40, 42 E 44
			CONFECCIONADA SOB MEDIDA, COR PRETA, COM 02 PREGAS TECIDO EXTERNO: OXFORD, 100% POLIÉSTER, FORRO DE BOLSO: 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO; DIANTEIRO: COM 02 PREGAS, PASSANTES DE CADA LADO, BOLSO FACA; TRASEIRO: BOLSO DE 02 VIVOS COM

			PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA, CASA E BOTÃO; CARCELA: COM ZÍPER, CÓS: FORRADO, COM PASSANTES, CASEADO, COM 01 BOTÃO; ILHARGA E ENTREPERNAS: FECHADO EM MÁQUINA DE PONTOCORRENTE, 08 PASSANTES DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CÓS, CONFORME MARCAÇÃO. TAM. 36, 38, 40, 42 E 44. TIRAGEM MÍNIMA 30 UND.
96	138	UND	CALÇA SOCIAL, MASCULINA - TAM. 46 E 48
			CONFECCIONADA SOB MEDIDA, COR PRETA, COM 02 PREGAS TECIDO EXTERNO: OXFORD, 100% POLIÉSTER, FORRO DE BOLSO: 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO; DIANTEIRO: COM 02 PREGAS, PASSANTES DE CADA LADO, BOLSO FACA; TRASEIRO: BOLSO DE 02 VIVOS COM PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA, CASA E BOTÃO; CARCELA: COM ZÍPER, CÓS: FORRADO, COM PASSANTES, CASEADO, COM 01 BOTÃO; ILHARGA E ENTREPERNAS: FECHADO EM MÁQUINA DE PONTOCORRENTE, 08 PASSANTES DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CÓS, CONFORME MARCAÇÃO. TAM. 46 E 48. TIRAGEM MÍNIMA 30 UND.
97	99	UND	CALÇA SOCIAL, FEMININA - TAM. 36, 38, 40, 42 E 44
			CONFECCIONADA SOB MEDIDA, COR PRETA, COM 02 PREGAS TECIDO EXTERNO: OXFORD, 100% POLIÉSTER, FORRO DE BOLSO: 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO; DIANTEIRO: COM 02 PREGAS, PASSANTES DE CADA LADO, BOLSO FACA; TRASEIRO: BOLSO DE 02 VIVOS COM PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA, CASA E BOTÃO; CARCELA: COM ZÍPER, CÓS: FORRADO, COM PASSANTES, CASEADO, COM 01 BOTÃO; ILHARGA E ENTREPERNAS: FECHADO EM MÁQUINA DE PONTOCORRENTE, 08 PASSANTES DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CÓS, CONFORME MARCAÇÃO. TAM. 36, 38, 40, 42 E 44. TIRAGEM MÍNIMA 30 UND.
98	90	UND	CALÇA SOCIAL, FEMININA - TAM. 46 E 48
			CONFECCIONADA SOB MEDIDA, COR PRETA, COM 02 PREGAS TECIDO EXTERNO: OXFORD, 100% POLIÉSTER, FORRO DE BOLSO: 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO; DIANTEIRO: COM 02 PREGAS, PASSANTES DE CADA LADO, BOLSO FACA; TRASEIRO: BOLSO DE 02 VIVOS COM PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA, CASA E BOTÃO; CARCELA: COM ZÍPER, CÓS: FORRADO, COM PASSANTES, CASEADO, COM 01 BOTÃO; ILHARGA E ENTREPERNAS: FECHADO EM MÁQUINA DE PONTOCORRENTE, 08 PASSANTES DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO CÓS, CONFORME MARCAÇÃO. TAM. 46 E 48. TIRAGEM MÍNIMA 30 UND.
99	100	UND	CALÇA FEMININA BRIM - TAM. 36 E 38
			CONFECIONADA SOB MEDIDA EM BRIM PESADO 6,7% DE POLIÉSTER E 33% DE ALGODÃO COM ELÁSTICO EM TODA A CINTURA. COR: BRANCO, SEM BOLSO, PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DO SESC NA PARTE DA FRENTE DA PERNA ESQUERDA. TAMANHO 36 E 38. TIRAGEM MÍNIMA 100UND.
100	100	UND	CALÇA FEMININA BRIM - TAM. 40, 42 E 44
			CONFECIONADA SOB MEDIDA EM BRIM PESADO 6,7% DE POLIÉSTER E 33% DE ALGODÃO COM ELÁSTICO EM TODA A CINTURA. COR: BRANCO, SEM BOLSO, PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DO SESC NA PARTE DA FRENTE DA PERNA ESQUERDA. TAMANHO 40, 42 E 44. TIRAGEM MÍNIMA 100UND.
101	100	UND	CALÇA FEMININA BRIM - TAM. 46 E 52
			CONFECIONADA SOB MEDIDA EM BRIM PESADO 6,7% DE POLIÉSTER E 33% DE ALGODÃO COM ELÁSTICO EM TODA A CINTURA, COR: BRANCO, SEM BOLSOS, PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DO SESC NA PARTE DA FRENTE DA PERNA ESQUERDA,

			TAMANHO 46 E 52. TIRAGEM MÍNIMA 100 UND.
102	100	UND	CALÇA MASCULINA BRIM - TAM. 36 E 38
			CONFECIONADA SOB MEDIDA EM BRIM PESADO 6,7% DE POLIÉSTER E 33% DE ALGODÃO COM ELÁSTICO EM TODA A CINTURA. COR: BRANCO SEM BOLSO, PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DO SESC NA PARTE DA FRENTE DA PERNA ESQUERDA. TAMANHO 36 E 38. TIRAGEM MÍNIMA 100 UND.
103	110	UND	CALÇA MASCULINA BRIM - TAM. 40, 42 E 44
			CONFECIONADA SOB MEDIDA EM BRIM PESADO 6,7% DE POLIÉSTER E 33% DE ALGODÃO COM ELÁSTICO EM TODA A CINTURA. COR: BRANCO, SEM BOLSO, PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DO SESC NA PARTE DA FRENTE DA PERNA ESQUERDA. TAMANHO 40, 42 E 44. TIRAGEM MÍNIMA 100 UND.
104	100	UND	CALÇA MASCULINA BRIM - TAM. 46 E 52
			CONFECIONADA SOB MEDIDA EM BRIM PESADO 6,7% DE POLIÉSTER E 33% DE COM ELÁSTICO EM TODA A CINTURA. COR: BRANCO, SEM BOLSO, PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA DA LOGOMARCA DO SESC NA PARTE DA FRENTE DA PERNA ESQUERDA. TAMANHO 46 E 52. TIRAGEM MÍNIMA 100 UND.
105	200	UND	CALÇA TACTEL
			SOB MEDIDA NA COR PRETA E DETALHES EM AMARELO NAS LATERAIS, MATERIAL TACTEL 100% POLIÉSTER, ACABAMENTO E COSTURA REFORÇADA, 02 BOLSOS LATERAIS E 01 BOLSO ATRÁS LADO DIREITO, ELÁSTICO NA CINTURA COM CORDÃO AJUSTÁVEL, PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA DA LOGO SESC DO LADO ESQUERDO NA FRENTE. TAM. 36, 38, 40, 42 E 44. TIRAGEM MÍNIMA 50 UND.
106	50	UND	COLLANT BALLET, COR AZUL MARINHO - TAM. 8, 10 E 12 ANOS
			SEM MANGA, NA COR AZUL MARINHO, COM DECOTE REDONDO, FRENTE E COSTAS. COMPOSIÇÃO: 90% POLIAMIDA, 10% ELASTANO. TER COMO ARTE NOME E SIGLA DO PROJETO: A LOGO DO SESC E EMBAIXO A LOGO E SIGLA DO PROGRAMA E O NOME DA ATIVIDADE: PCG - BALLET PINTADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO (PINTURA EM POLICROMIA).
107	110	UND	COLLANT BALLET, COR AZUL MARINHO - TAM. 36,38,40,42,44,46
			SEM MANGA, NA COR AZUL MARINHO, COM DECOTE REDONDO, FRENTE E COSTAS. COMPOSIÇÃO: 90% POLIAMIDA, 10% ELASTANO. TER COMO ARTE NOME E SIGLA DO PROJETO: A LOGO DO SESC E EMBAIXO A LOGO E SIGLA DO PROGRAMA E O NOME DA ATIVIDADE: PCG - BALLET PINTADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO (PINTURA EM POLICROMIA).
108	50	UND	COLLANT TIPO MACACÃO CURTO - TAM. 08, 10 E 12 ANOS
			NA COR BEGE 84% POLIAMIDA/ 16% ELASTANO, SEM MANGA COM DECOTE REDONDO FRENTE E COSTAS. PINTADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO LOGO DO SESC. TAMANHOS: 08 ANOS, 10 ANOS, 12 ANOS. TIRAGEM MÍNIMA 10 UND.
109	50	UND	COLLANT TIPO MACACÃO CURTO - TAM. 36, 38, 40, 42, 44, 46 E 48
			NA COR BEGE 84% POLIAMIDA/ 16% ELASTANO, SEM MANGA COM DECOTE REDONDO FRENTE E COSTAS. PINTADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO LOGO DO SESC. TAMANHO 36, 38, 40, 42, 44, 46 E 48. TIRAGEM MÍNIMA 10 UND.
110	50	UND	MACACÃO EM LYCRA NA COR AZUL MARINHO TAM. 8, 10, 12 ANOS

			SEM MANGA, NA COR AZUL MARINHO, COM DECOTE REDONDO, FRENTE E COSTAS. COMPOSIÇÃO: 90% POLIAMIDA, 10% ELASTANO. TER COMO ARTE A SIGLA DO PROJETO: LOGO DO SESC E EMBAIXO DA LOGO A SIGLA DO PROGRAMA E O NOME DA ATIVIDADE: PCG - BALLET PINTADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO (PINTURA EM POLICROMIA). TAMANHO 8, 10 E 12 ANOS.
111	110	UND	MACACÃO EM LYCRA NA COR AZUL MARINHO TAM. 36, 38, 40, 42, 44, 46
			SEM MANGA, NA COR AZUL MARINHO, COM DECOTE REDONDO, FRENTE E COSTAS. COMPOSIÇÃO: 90% POLIAMIDA, 10% ELASTANO. TER COMO ARTE A SIGLA DO PROJETO: LOGO DO SESC E EMBAIXO DA LOGO A SIGLA DO PROGRAMA E O NOME DA ATIVIDADE: PCG - BALLET PINTADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO (PINTURA EM POLICROMIA).
112	3000	UND	SACOLA EM TECIDO
			SACOLA DE PANO PROMOCIONAL DESENVOLVIDA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU RENOVÁVEL, COR AMARELA, AZUL, BEGE E BRANCA COM 40 CM DE LARGURA, 38 CM DE ALTURA, COM ALÇA E PINTURA EM POLICROMIA COM LOGO DO PROJETO E COSTURA REFORÇADA. TIRAGEM MÍNIMA 200 UND.
113	2100	UND	CANETA DE PLÁSTICO
			PERSONALIZADA COM LOGOMARCA SESC, COM CORPO BRANCO, APOIO COLORIDO EMBORRACHADO E ACESSÓRIOS CROMADOS. COM ESCRITA MACIA E COM ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL. CORES DO APOIO: AZUL, AMARELA E CINZA. TIRAGEM MÍNIMA 100 UND.
114	10	UND	TAPETE CAPACHO
			PERSONALIZADO COM LOGOS DO PROJETO 1,00X0,70 M. TIRAGEM MÍNIMA 05 UND.
115	700	UND	CHAPÉU AUSTRALIANO
			EM BRIM COR AZUL E BRANCO, COM 08 COSTURAS NA ABA, FORRO EM TECIDO, BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERAIS PARA DOBRAR AS ABAS, CORDÃO RABO DERATO DE FIXAÇÃO PARA O QUEIXO COM PINGENTE, IMPRESSÃO BORDADA DAS LOGOS NA FRENTE E TRÁS. TIRAGEM MÍNIMA 100 UND.
116	600	UND	TOUCA GOURMET ADULTO
			ESTILO BANDANA, COR VERMELHA, IMPRESSÃO BORDADA DAS LOGOS NA FRENTE, AJUSTE POR ELÁSTICO E FIO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO TRICOLINE. TIRAGEM ÚNICA.
117	1000	UND	CANECA EM PORCELANA
			PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA SESC, TAMANHO DE 500 ML NAS CORES: BRANCO, AZUL E AMARELO. TIRAGEM MÍNIMA 50 UND.
118	1000	UND	CANECA EM ACRÍLICO
			PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA SESC, TAMANHO DE 500 ML NAS CORES: BRANCO, AZUL E AMARELO. TIRAGEM MÍNIMA 50 UND.
119	600	UND	MOCHILA EM NYLON
			CONFECCIONADA EM NYLON 600, ABERTURA SUPERIOR EM ZÍPER; - 2 BOLSOS LATERAIS PARA SQUEEZE CONFECCIONADOS EM TELA, UM BOLSO INTERNO EM TELA COM ZÍPER, ALÇA DE MÃO, ALÇAS DE OMBRO ACOLCHOADAS; PERSONALIZADA COM PINTURA DA LOGO DA PARTE

			FRONTAL, ACABAMENTO INTERNO EM VIÉS. MEDIDAS APROXIMADAS: 42 X 32,5 X 11 CM. TIRAGEM ÚNICA.
120	1100	UND	ESTOJO EM TECIDO
			CONFECCIONADA EM NYLON 600, ABERTURA SUPERIOR EM ZÍPER, UMA ALÇA DE MÃO, UMA ORELHA NA LATERAL E ACABAMENTO EXTERNO EM VIVO. MEDIDAS EM CENTÍMETROS: 11,5 ALT X 25 COMP X 8 LARG; TIRAGEM MÍNIMA 300 UND.
121	600	UND	BOTTON AMERICANO
			TAM 5,5 CM PERSONALIZADO, TAMPA DE METAL, VERSO PLÁSTICO ANTICORROSÃO, IMPRESSÃO À LASER COBERTO COM PELÍCULA PROTETORA, ALFINETE COM PONTA PROTEGIDA. TIRAGEM MÍNIMA 200 UND.
122	400	UND	PEN DRIVE DE 8GB
			CUSTOMIZADO EMBORRACHADO E DESENVOLVIDO NO FORMATO DA LOGO SESC, PERSONALIZADO COM PINTURA E GRAVURA DO SESC. TIRAGEM MÍNIMA 100 UND.
123	200	UND	RELÓGIO DE PAREDE
			EM PLÁSTICO RESISTENTE, FUNÇÕES HORAS / MINUTOS / SEGUNDOS COM FORMATO REDONDO, ARO NA COR AZUL MARINHO, COM MOSTRADOR DE FUNDO BRANCO COM LOGO DO SESC COLORIDA, ACRÍLICO TRANSPARENTE, ALGARISMOS ARÁBICOS NA COR PRETA, PONTEIROS NA COR PRETA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, DIMENSÃO DE 25 CM DE DIÂMETRO APROXIMADAMENTE, FUNCIONAMENTO A PILHA TAMANHO AA, PRODUÇÃO NACIONAL, MECANISMO COM PRECISÃO E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. TIRAGEM ÚNICA.
124	33	UND	TROFÉU EM ACRÍLICO
			TRANSPARENTE COM BASE MEDINDO 21X8 CM DE LARGURA X ALTURA E 10MM DE ESPESSURA COM CORTE MODELADOR E PLACA METÁLICA 11X3 CM DE LARGURA X ALTURA COM LOGO E TEXTOS GRAVADA. IMAGEM EM ACRÍLICO TRANSPARENTE MEDINDO 22,5X9,5CM POR 10MM DE ESPESSURA FIXADO COM PINO METÁLICO NA BASE DE ACRÍLICO. NA IMAGEM DE ACRÍLICO COLOCAR ADESIVO DO PROJETO MEDINDO 21,5 X 8,5 EM TEXTURA DE MADEIRA CLARA. TIRAGEM MÍNIMA 15 UND
125	01	UND	TROFÉU DE EQUIPE MAIS ORGANIZADA
			TROFÉU EM METAL LATÃO DOURADO, PLACA RETANGULAR: CORPO COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2 MM, ALTURA 40 CM, LARGURA 15 CM, E NA PARTE SUPERIOR CIRCULO VAZADO COM RAIOS DE APROXIMADAMENTE 4 CM (PONTO DE INÍCIO DO RAIOS A 5,5 CM - ALTURA E 7,5 CM - LARGURA DAS BORDAS; (REFERENCIA AO MONUMENTO MARCO ZERO DE MACAPÁ) FRENTE: GRAVADO EM ALTO RELEVO "JOCOMAP" A 10 CM DA BORDA SUPERIOR, DIREÇÃO DO TEXTO NA VERTICAL E LETRAS NA HORIZONTAL A APROXIMADAMENTE 5 CM DAS EXTREMIDADES LATERAIS E A 5 CM DA BORDA INFERIOR; LOGOMARCA FECOMÉRCIO E SESC AMAPÁ (RESPECTIVAMENTE) NA PARTE INFERIOR A APROXIMADAMENTE 35 CM DA BORDA SUPERIOR; VERSO LISO.
126	02	UND	TROFÉU DE FUTEBOL DE CAMPO - 1º LUGAR
			TROFÉU EM METAL LATÃO DOURADO, PLACA RETANGULAR: CORPO COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2 MM, ALTURA 40 CM, LARGURA 15 CM, E NA PARTE SUPERIOR CIRCULO VAZADO COM RAIOS DE APROXIMADAMENTE 4 CM (PONTO DE INÍCIO DO RAIOS A 5,5 CM - ALTURA E 7,5 CM - LARGURA DAS BORDAS; (REFERENCIA AO

			MONUMENTO MARCO ZERO DE MACAPÁ). FRENTE: GRAVADO EM ALTO RELEVO "JOCOMAP" A 10 CM DA BORDA SUPERIOR, DIREÇÃO DO TEXTO NA VERTICAL E LETRAS NA HORIZONTAL A APROXIMADAMENTE 5 CM DAS EXTREMIDADES LATERAIS E A 5 CM DA BORDA INFERIOR; LOGOMARCA FECOMÉRCIO E SESC AMAPÁ (RESPECTIVAMENTE) NA PARTE INFERIOR A APROXIMADAMENTE 35 CM DA BORDA SUPERIOR; VERSO LISO. BASE OVAL EM MDF NA COR PRETA NAS MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 2 CM, LARGURA 20 CM E PROFUNDIDADE DE 15 CM, COM RECUO APROXIMADO DE 8 CM PARA A PLACA EM METAL LATÃO E GRAVADO "1º LUGAR" E "FUTEBOL DE CAMPO" (ABAIXO DE 1º LUGAR) EM LETRA BRANCA.
127	02	UND	TROFÉU DE FUTEBOL DE CAMPO - 2º LUGAR
			TROFÉU EM METAL LATÃO PRATEADO, PLACA RETANGULAR: CORPO COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2 MM, ALTURA 30 CM, LARGURA 13 CM, E NA PARTE SUPERIOR CIRCULO VAZADO COM RAIOS DE APROXIMADAMENTE 3,5 CM (PONTO DE INÍCIO DO RAIOS A 5 CM - ALTURA E 6,5 CM - LARGURA DAS BORDAS; (REFERENCIA AO MONUMENTO MARCO ZERO DE MACAPÁ). FRENTE: GRAVADO EM ALTO RELEVO "JOCOMAP" A 9 CM DA BORDA SUPERIOR, DIREÇÃO DO TEXTO NA VERTICAL E LETRAS NA HORIZONTAL A APROXIMADAMENTE 4,5 CM DAS EXTREMIDADES LATERAIS E A 4,5 CM DA BORDA INFERIOR; LOGOMARCA FECOMÉRCIO E SESC AMAPÁ (RESPECTIVAMENTE) NA PARTE INFERIOR A APROXIMADAMENTE 25,5 CM DA BORDA SUPERIOR; VERSO LISO; BASE OVAL EM MDF NA COR PRETA NAS MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 2 CM, LARGURA 18 CM E PROFUNDIDADE DE 13 CM, COM RECUO APROXIMADO DE 7 CM PARA A PLACA EM METAL LATÃO E GRAVADO "2º LUGAR" E "FUTEBOL DE CAMPO" (ABAIXO DE 2º LUGAR) EM LETRA BRANCA.
128	02	UND	TROFÉU DE FUTEBOL DE CAMPO - 3º LUGAR
			TROFÉU EM METAL LATÃO BRONZE, PLACA RETANGULAR: CORPO COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2 MM, ALTURA 20 CM, LARGURA 10 CM, E NA PARTE SUPERIOR CIRCULO VAZADO COM RAIOS DE APROXIMADAMENTE 3 CM (PONTO DE INÍCIO DO RAIOS A 4,5 CM - ALTURA E 6 CM - LARGURA DAS BORDAS; (REFERENCIA AO MONUMENTO MARCO ZERO DE MACAPÁ). FRENTE: GRAVADO EM ALTO RELEVO "JOCOMAP" A 8 CM DA BORDA SUPERIOR, DIREÇÃO DO TEXTO NA VERTICAL E LETRAS NA HORIZONTAL A APROXIMADAMENTE 4 CM DAS EXTREMIDADES LATERAIS E A 4 CM DA BORDA INFERIOR; LOGOMARCA FECOMÉRCIO E SESC AMAPÁ (RESPECTIVAMENTE) NA PARTE INFERIOR A APROXIMADAMENTE 16 CM DA BORDA SUPERIOR; VERSO LISO; BASE OVAL EM MDF NA COR PRETA NAS MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 2 CM, LARGURA 16 CM E PROFUNDIDADE DE 11 CM, COM RECUO APROXIMADO DE 6 CM PARA A PLACA EM METAL LATÃO E GRAVADO "3º LUGAR" E "FUTEBOL DE CAMPO" (ABAIXO DE 3º LUGAR) EM LETRA BRANCA.
129	01	UND	TROFÉU DE FUTEBOL DE CAMPO - MELHOR GOLEIRO
			TROFÉU EM METAL LATÃO DOURADO, PLACA RETANGULAR: CORPO COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2 MM, ALTURA 20 CM, LARGURA 10 CM, E NA PARTE SUPERIOR CIRCULO VAZADO COM RAIOS DE APROXIMADAMENTE 3 CM (PONTO DE INÍCIO DO RAIOS A 4,5 CM - ALTURA E 6 CM - LARGURA DAS BORDAS; (REFERENCIA AO

			MONUMENTO MARCO ZERO DE MACAPÁ) FRENTE: GRAVADO EM ALTO RELEVO "JOCOMAP" A 8 CM DA BORDA SUPERIOR, DIREÇÃO DO TEXTO NA VERTICAL E LETRAS NA HORIZONTAL A APROXIMADAMENTE 4 CM DAS EXTREMIDADES LATERAIS E A 4 CM DA BORDA INFERIOR; LOGOMARCAFECOMÉRCIO E SESC AMAPÁ (RESPECTIVAMENTE) NA PARTE INFERIOR A APROXIMADAMENTE 16 CM DA BORDA SUPERIOR; VERSO LISO; BASE OVAL EM MDF NA COR PRETA NAS MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 2 CM, LARGURA 16 CM E PROFUNDIDADE DE 11 CM, COM RECUO APROXIMADO DE 6 CM PARA A PLACA EM METAL LATÃO E GRAVADO "GOLEIRO" E "FUTEBOL DE CAMPO" (ABAIXO DE GOLEIRO) EM LETRA BRANCA.
130	02	UND	TROFÉU DE FUTEBOL DE CAMPO - ARTILHEIRO
			TROFÉU EM METAL LATÃO DOURADO, PLACA RETANGULAR: CORPO COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2 MM, ALTURA 20 CM, LARGURA 10 CM, E NA PARTE SUPERIOR CIRCULO VAZADO COM RAIOS DE APROXIMADAMENTE 3 CM (PONTO DE INÍCIO DO RAIOS A 4,5 CM - ALTURA E 6 CM - LARGURA DAS BORDAS; (REFERENCIA AO MONUMENTO MARCO ZERO DE MACAPÁ). FRENTE: GRAVADO EM ALTO RELEVO "JOCOMAP" A 8 CM DA BORDA SUPERIOR, DIREÇÃO DO TEXTO NA VERTICAL E LETRAS NA HORIZONTAL A APROXIMADAMENTE 4 CM DAS EXTREMIDADES LATERAIS E A 4 CM DA BORDA INFERIOR; LOGOMARCA FECOMÉRCIO E SESC AMAPÁ (RESPECTIVAMENTE) NA PARTE INFERIOR A APROXIMADAMENTE 16 CM DA BORDA SUPERIOR; VERSO LISO; BASE OVAL EM MDF NA COR PRETA NAS MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 2 CM, LARGURA 16 CM E PROFUNDIDADE DE 11 CM, COM RECUO APROXIMADO DE 6 CM PARA A PLACA EM METAL LATÃO E GRAVADO "ARTILHEIRO" E "FUTEBOL DE CAMPO" (ABAIXO DE ARTILHEIRO) EM LETRA BRANCA.
131	02	UND	TROFÉU DE FUTEBOL SOCIETY - 1º LUGAR
			TROFÉU EM METAL LATÃO DOURADO, PLACA RETANGULAR: CORPO COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2 MM, ALTURA 40 CM, LARGURA 15 CM, E NA PARTE SUPERIOR CIRCULO VAZADO COM RAIOS DE APROXIMADAMENTE 4 CM (PONTO DE INÍCIO DO RAIOS A 5,5 CM - ALTURA E 7,5 CM - LARGURA DAS BORDAS; (REFERENCIA AO MONUMENTO MARCO ZERO DE MACAPÁ). FRENTE: GRAVADO EM ALTO RELEVO "JOCOMAP" A 10 CM DA BORDA SUPERIOR, DIREÇÃO DO TEXTO NA VERTICAL E LETRAS NA HORIZONTAL A APROXIMADAMENTE 5 CM DAS EXTREMIDADES LATERAIS E A 5 CM DA BORDA INFERIOR; LOGOMARCA FECOMÉRCIO E SESC AMAPÁ (RESPECTIVAMENTE) NA PARTE INFERIOR A APROXIMADAMENTE 35 CM DA BORDA SUPERIOR; VERSO LISO; BASE OVAL EM MDF NA COR PRETA NAS MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 2 CM, LARGURA 20 CM E PROFUNDIDADE DE 15 CM, COM RECUO APROXIMADO DE 8 CM PARA A PLACA EM METAL LATÃO E GRAVADO "1º LUGAR" E "FUTEBOL DE SOCIETY" (ABAIXO DE 1º LUGAR) EM LETRA BRANCA.
132	02	UND	TROFÉU DE FUTEBOL SOCIETY - 2º LUGAR
			TROFÉU EM METAL LATÃO PRATEADO, PLACA RETANGULAR: CORPO COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2 MM, ALTURA 30 CM, LARGURA 13 CM, E NA PARTE SUPERIOR CIRCULO VAZADO COM RAIOS DE APROXIMADAMENTE 3,5 CM (PONTO DE INÍCIO DO RAIOS A 5 CM - ALTURA E 6,5 CM - LARGURA DAS BORDAS; (REFERENCIA AO

			MONUMENTO MARCO ZERO DE MACAPÁ) FRENTE: GRAVADO EM ALTO RELEVO "JOCOMAP" A 9 CM DA BORDA SUPERIOR, DIREÇÃO DO TEXTO NA VERTICAL E LETRAS NA HORIZONTAL A APROXIMADAMENTE 4,5 CM DAS EXTREMIDADES LATERAIS E A 4,5 CM DA BORDA INFERIOR; LOGOMARCA FECOMÉRCIO E SESC AMAPÁ (RESPECTIVAMENTE) NA PARTE INFERIOR A APROXIMADAMENTE 25,5 CM DA BORDA SUPERIOR; VERSO LISO; BASE OVAL EM MDF NA COR PRETA NAS MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 2 CM, LARGURA 18 CM E PROFUNDIDADE DE 13 CM, COM RECUO APROXIMADO DE 7 CM PARA A PLACA EM METAL LATÃO E GRAVADO "2º LUGAR" E "FUTEBOL DE SOCIETY" (ABAIXO DE 2º LUGAR) EM LETRA BRANCA.
133	02	UND	TROFÉU DE FUTEBOL SOCIETY - 3º LUGAR
			TROFÉU EM METAL LATÃO BRONZE, PLACA RETANGULAR: CORPO COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2 MM, ALTURA 20 CM, LARGURA 10 CM, E NA PARTE SUPERIOR CIRCULO VAZADO COM RAIOS DE APROXIMADAMENTE 3 CM (PONTO DE INÍCIO DO RAIOS A 4,5 CM - ALTURA E 6 CM - LARGURA DAS BORDAS; (REFERENCIA AO MONUMENTO MARCO ZERO DE MACAPÁ) FRENTE: GRAVADO EM ALTO RELEVO "JOCOMAP" A 8 CM DA BORDA SUPERIOR, DIREÇÃO DO TEXTO NA VERTICAL E LETRAS NA HORIZONTAL A APROXIMADAMENTE 4 CM DAS EXTREMIDADES LATERAIS E A 4 CM DA BORDA INFERIOR; LOGOMARCA FECOMÉRCIO E SESC AMAPÁ (RESPECTIVAMENTE) NA PARTE INFERIOR A APROXIMADAMENTE 16 CM DA BORDA SUPERIOR; VERSO LISO; BASE OVAL EM MDF NA COR PRETA NAS MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 2 CM, LARGURA 16 CM E PROFUNDIDADE DE 11 CM, COM RECUO APROXIMADO DE 6 CM PARA A PLACA EM METAL LATÃO E GRAVADO "3º LUGAR" E "FUTEBOL DE SOCIETY" (ABAIXO DE 3º LUGAR) EM LETRA BRANCA.
134	01	UND	TROFÉU DE FUTEBOL SOCIETY - MELHOR GOLEIRO
			TROFÉU EM METAL LATÃO DOURADO, PLACA RETANGULAR: CORPO COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2 MM, ALTURA 20 CM, LARGURA 10 CM, E NA PARTE SUPERIOR CIRCULO VAZADO COM RAIOS DE APROXIMADAMENTE 3 CM (PONTO DE INÍCIO DO RAIOS A 4,5 CM - ALTURA E 6 CM - LARGURA DAS BORDAS; (REFERENCIA AO MONUMENTO MARCO ZERO DE MACAPÁ) FRENTE: GRAVADO EM ALTO RELEVO "JOCOMAP" A 8 CM DA BORDA SUPERIOR, DIREÇÃO DO TEXTO NA VERTICAL E LETRAS NA HORIZONTAL A APROXIMADAMENTE 4 CM DAS EXTREMIDADES LATERAIS E A 4 CM DA BORDA INFERIOR; LOGOMARCA FECOMÉRCIO E SESC AMAPÁ (RESPECTIVAMENTE) NA PARTE INFERIOR A APROXIMADAMENTE 16 CM DA BORDA SUPERIOR; VERSO LISO; BASE OVAL EM MDF NA COR PRETA NAS MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 2 CM, LARGURA 16 CM E PROFUNDIDADE DE 11 CM, COM RECUO APROXIMADO DE 6 CM PARA A PLACA EM METAL LATÃO E GRAVADO "GOLEIRO" E "FUTEBOL DE SOCIETY" (ABAIXO DE GOLEIRO) EM LETRA BRANCA.
135	02	UND	TROFÉU DE FUTEBOL SOCIETY - ARTILHEIRO
			TROFÉU EM METAL LATÃO DOURADO, PLACA RETANGULAR: CORPO COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2 MM, ALTURA 20 CM, LARGURA 10 CM, E NA PARTE SUPERIOR CIRCULO VAZADO COM RAIOS DE APROXIMADAMENTE 3 CM (PONTO DE INÍCIO DO RAIOS A 4,5 CM -

			<p>ALTURA E 6 CM - LARGURA DAS BORDAS; (REFERENCIA AO MONUMENTO MARCO ZERO DE MACAPÁ)</p> <p>FRENTE: GRAVADO EM ALTO RELEVO "JOCOMAP" A 8 CM DA BORDA SUPERIOR, DIREÇÃO DO TEXTO NA VERTICAL E LETRAS NA HORIZONTAL A APROXIMADAMENTE 4 CM DAS EXTREMIDADES LATERAIS E A 4 CM DA BORDA INFERIOR; LOGOMARCA FECOMÉRCIO E SESC AMAPÁ (RESPECTIVAMENTE) NA PARTE INFERIOR A APROXIMADAMENTE 16 CM DA BORDA SUPERIOR; VERSO LISO;</p> <p>BASE OVAL EM MDF NA COR PRETA NAS MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 2 CM, LARGURA 16 CM E PROFUNDIDADE DE 11 CM, COM RECUO APROXIMADO DE 6 CM PARA A PLACA EM METAL LATÃO E GRAVADO "ARTILHEIRO" E "FUTEBOL DE SOCIETY" (ABAIXO DE ARTILHEIRO) EM LETRA BRANCA.</p>
136	01	UND	TROFÉU DE FUTEBOL SOCIETY - MELHOR GOLEIRA
			<p>TROFÉU EM METAL LATÃO DOURADO, PLACA RETANGULAR: CORPO COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2 MM, ALTURA 20 CM, LARGURA 10 CM, E NA PARTE SUPERIOR CIRCULO VAZADO COM RAIOS DE APROXIMADAMENTE 3 CM (PONTO DE INÍCIO DO RAIOS A 4,5 CM - ALTURA E 6 CM - LARGURA DAS BORDAS; (REFERENCIA AO MONUMENTO MARCO ZERO DE MACAPÁ).</p> <p>FRENTE: GRAVADO EM ALTO RELEVO "JOCOMAP" A 8 CM DA BORDA SUPERIOR,</p> <p>DIREÇÃO DO TEXTO NA VERTICAL E LETRAS NA HORIZONTAL A APROXIMADAMENTE 4 CM DAS EXTREMIDADES LATERAIS E A 4 CM DA BORDA INFERIOR; LOGOMARCA FECOMÉRCIO E SESC AMAPÁ (RESPECTIVAMENTE) NA PARTE INFERIOR A APROXIMADAMENTE 16 CM DA BORDA SUPERIOR; VERSO LISO;</p> <p>BASE OVAL EM MDF NA COR PRETA NAS MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 2 CM, LARGURA 16 CM E PROFUNDIDADE DE 11 CM, COM RECUO APROXIMADO DE 6 CM PARA A PLACA EM METAL LATÃO E GRAVADO "GOLEIRA" E "FUTEBOL DE SOCIETY" (ABAIXO DE GOLEIRA) EM LETRA BRANCA.</p>
137	02	UND	TROFÉU DE FUTEBOL SOCIETY - ARTILHEIRA
			<p>TROFÉU EM METAL LATÃO DOURADO, PLACA RETANGULAR: CORPO COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2 MM, ALTURA 20 CM, LARGURA 10 CM, E NA PARTE SUPERIOR CIRCULO VAZADO COM RAIOS DE APROXIMADAMENTE 3 CM (PONTO DE INÍCIO DO RAIOS A 4,5 CM - ALTURA E 6 CM - LARGURA DAS BORDAS; (REFERENCIA AO MONUMENTO MARCO ZERO DE MACAPÁ).</p> <p>FRENTE: GRAVADO EM ALTO RELEVO "JOCOMAP" A 8 CM DA BORDA SUPERIOR,</p> <p>DIREÇÃO DO TEXTO NA VERTICAL E LETRAS NA HORIZONTAL A APROXIMADAMENTE 4 CM DAS EXTREMIDADES LATERAIS E A 4 CM DA BORDA INFERIOR; LOGOMARCA FECOMÉRCIO E SESC AMAPÁ (RESPECTIVAMENTE) NA PARTE INFERIOR A APROXIMADAMENTE 16 CM DA BORDA SUPERIOR; VERSO LISO;</p> <p>BASE OVAL EM MDF NA COR PRETA NAS MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 2 CM, LARGURA 16 CM E PROFUNDIDADE DE 11 CM, COM RECUO APROXIMADO DE 6 CM PARA A PLACA EM METAL LATÃO E GRAVADO "ARTILHEIRA" E "FUTEBOL DE SOCIETY" (ABAIXO DE ARTILHEIRA) EM LETRA BRANCA.</p>
138	02	UND	TROFÉU DE FUTSAL - 1º LUGAR
			<p>TROFÉU EM METAL LATÃO DOURADO, PLACA RETANGULAR: CORPO COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2 MM, ALTURA 40 CM,</p>

			<p>LARGURA 15 CM, E NA PARTE SUPERIOR CIRCULO VAZADO COM RAIOS DE APROXIMADAMENTE 4 CM (PONTO DE INÍCIO DO RAIOS A 5,5 CM - ALTURA E 7,5 CM - LARGURA DAS BORDAS; (REFERENCIA AO MONUMENTO MARCO ZERO DE MACAPÁ)</p> <p>FRENTE: GRAVADO EM ALTO RELEVO "JOCOMAP" A 10 CM DA BORDA SUPERIOR, DIREÇÃO DO TEXTO NA VERTICAL E LETRAS NA HORIZONTAL A APROXIMADAMENTE 5 CM DAS EXTREMIDADES LATERAIS E A 5 CM DA BORDA INFERIOR; LOGOMARCA FECOMÉRCIO E SESC AMAPÁ (RESPECTIVAMENTE) NA PARTE INFERIOR A APROXIMADAMENTE 35 CM DA BORDA SUPERIOR; VERSO LISO;</p> <p>BASE OVAL EM MDF NA COR PRETA NAS MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 2 CM, LARGURA 20 CM E PROFUNDIDADE DE 15 CM, COM RECUO APROXIMADO DE 8 CM PARA A PLACA EM METAL LATÃO E GRAVADO "1º LUGAR" E "FUTSAL" (ABAIXO DE 1º LUGAR) EM LETRA BRANCA.</p>
139	02	UND	TROFÉU DE FUTSAL - 2º LUGAR
			<p>TROFÉU EM METAL LATÃO PRATEADO, PLACA RETANGULAR: CORPO COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2 MM, ALTURA 30 CM, LARGURA 13 CM, E NA PARTE SUPERIOR CIRCULO VAZADO COM RAIOS DE APROXIMADAMENTE 3,5 CM (PONTO DE INÍCIO DO RAIOS A 5 CM - ALTURA E 6,5 CM - LARGURA DAS BORDAS; (REFERENCIA AO MONUMENTO MARCO ZERO DE MACAPÁ)</p> <p>FRENTE: GRAVADO EM ALTO RELEVO "JOCOMAP" A 9 CM DA BORDA SUPERIOR, DIREÇÃO DO TEXTO NA VERTICAL E LETRAS NA HORIZONTAL A APROXIMADAMENTE 4,5 CM DAS EXTREMIDADES LATERAIS E A 4,5 CM DA BORDA INFERIOR; LOGOMARCA FECOMÉRCIO E SESC AMAPÁ (RESPECTIVAMENTE) NA PARTE INFERIOR A APROXIMADAMENTE 25,5 CM DA BORDA SUPERIOR; VERSO LISO;</p> <p>BASE OVAL EM MDF NA COR PRETA NAS MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 2 CM, LARGURA 18 CM E PROFUNDIDADE DE 13 CM, COM RECUO APROXIMADO DE 7 CM PARA A PLACA EM METAL LATÃO E GRAVADO "2º LUGAR" E "FUTSAL" (ABAIXO DE 2º LUGAR) EM LETRA BRANCA.</p>
140	02	UND	TROFÉU DE FUTSAL - 3º LUGAR
			<p>TROFÉU EM METAL LATÃO BRONZE, PLACA RETANGULAR: CORPO COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2 MM, ALTURA 20 CM, LARGURA 10 CM, E NA PARTE SUPERIOR CIRCULO VAZADO COM RAIOS DE APROXIMADAMENTE 3 CM (PONTO DE INÍCIO DO RAIOS A 4,5 CM - ALTURA E 6 CM - LARGURA DAS BORDAS; (REFERENCIA AO MONUMENTO MARCO ZERO DE MACAPÁ)</p> <p>FRENTE: GRAVADO EM ALTO RELEVO "JOCOMAP" A 8 CM DA BORDA SUPERIOR, DIREÇÃO DO TEXTO NA VERTICAL E LETRAS NA HORIZONTAL A APROXIMADAMENTE 4 CM DAS EXTREMIDADES LATERAIS E A 4 CM DA BORDA INFERIOR; LOGOMARCA FECOMÉRCIO E SESC AMAPÁ (RESPECTIVAMENTE) NA PARTE INFERIOR A APROXIMADAMENTE 16 CM DA BORDA SUPERIOR; VERSO LISO; BASE OVAL EM MDF NA COR PRETA NAS MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 2 CM, LARGURA 16 CM E PROFUNDIDADE DE 11 CM, COM RECUO APROXIMADO DE 6 CM PARA A PLACA EM METAL LATÃO E GRAVADO "3º LUGAR" E "FUTSAL" (ABAIXO DE 3º LUGAR) EM LETRA BRANCA.</p>
141	01	UND	TROFÉU DE FUTSAL - MELHOR GOLEIRO
			TROFÉU EM METAL LATÃO DOURADO, PLACA RETANGULAR: CORPO

			<p>COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2 MM, ALTURA 20 CM, LARGURA 10 CM, E NA PARTE SUPERIOR CIRCULO VAZADO COM RAIOS DE APROXIMADAMENTE 3 CM (PONTO DE INÍCIO DO RAIOS A 4,5 CM - ALTURA E 6 CM - LARGURA DAS BORDAS; (REFERENCIA AO MONUMENTO MARCO ZERO DE MACAPÁ)</p> <p>FRENTE: GRAVADO EM ALTO RELEVO "JOCOMAP" A 8 CM DA BORDA SUPERIOR,</p> <p>DIREÇÃO DO TEXTO NA VERTICAL E LETRAS NA HORIZONTAL A APROXIMADAMENTE 4 CM DAS EXTREMIDADES LATERAIS E A 4 CM DA BORDA INFERIOR; LOGOMARCA FECOMÉRCIO E SESC AMAPÁ (RESPECTIVAMENTE) NA PARTE INFERIOR A APROXIMADAMENTE 16 CM DA BORDA SUPERIOR; VERSO LISO;</p> <p>BASE OVAL EM MDF NA COR PRETA NAS MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 2 CM, LARGURA 16 CM E PROFUNDIDADE DE 11 CM, COM RECUO APROXIMADO DE 6 CM PARA A PLACA EM METAL LATÃO E GRAVADO "GOLEIRO" E "FUTSAL" (ABAIXO DE GOLEIRO) EM LETRA BRANCA.</p>
142	02	UND	TROFÉU DE FUTSAL - ARTILHEIRO
			<p>TROFÉU EM METAL LATÃO DOURADO, PLACA RETANGULAR: CORPO COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2 MM, ALTURA 20 CM, LARGURA 10 CM, E NA PARTE SUPERIOR CIRCULO VAZADO COM RAIOS DE APROXIMADAMENTE 3 CM (PONTO DE INÍCIO DO RAIOS A 4,5 CM - ALTURA E 6 CM - LARGURA DAS BORDAS; (REFERENCIA AO MONUMENTO MARCO ZERO DE MACAPÁ)</p> <p>FRENTE: GRAVADO EM ALTO RELEVO "JOCOMAP" A 8 CM DA BORDA SUPERIOR,</p> <p>DIREÇÃO DO TEXTO NA VERTICAL E LETRAS NA HORIZONTAL A APROXIMADAMENTE 4 CM DAS EXTREMIDADES LATERAIS E A 4 CM DA BORDA INFERIOR; LOGOMARCA FECOMÉRCIO E SESC AMAPÁ (RESPECTIVAMENTE) NA PARTE INFERIOR A APROXIMADAMENTE 16 CM DA BORDA SUPERIOR; VERSO LISO;</p> <p>BASE OVAL EM MDF NA COR PRETA NAS MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 2 CM, LARGURA 16 CM E PROFUNDIDADE DE 11 CM, COM RECUO APROXIMADO DE 6 CM PARA A PLACA EM METAL LATÃO E GRAVADO "ARTILHEIRO" E "FUTSAL" (ABAIXO DE ARTILHEIRO) EM LETRA BRANCA.</p>
143	01	UND	TROFÉU DE FUTSAL - MELHOR GOLEIRA
			<p>TROFÉU EM METAL LATÃO DOURADO, PLACA RETANGULAR: CORPO COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2 MM, ALTURA 20 CM, LARGURA 10 CM, E NA PARTE SUPERIOR CIRCULO VAZADO COM RAIOS DE APROXIMADAMENTE 3 CM (PONTO DE INÍCIO DO RAIOS A 4,5 CM - ALTURA E 6 CM - LARGURA DAS BORDAS; (REFERENCIA AO MONUMENTO MARCO ZERO DE MACAPÁ).</p> <p>FRENTE: GRAVADO EM ALTO RELEVO "JOCOMAP" A 8 CM DA BORDA SUPERIOR,</p> <p>DIREÇÃO DO TEXTO NA VERTICAL E LETRAS NA HORIZONTAL A APROXIMADAMENTE 4 CM DAS EXTREMIDADES LATERAIS E A 4 CM DA BORDA INFERIOR; LOGOMARCA FECOMÉRCIO E SESC AMAPÁ (RESPECTIVAMENTE) NA PARTE INFERIOR A APROXIMADAMENTE 16 CM DA BORDA SUPERIOR; VERSO LISO;</p> <p>BASE OVAL EM MDF NA COR PRETA NAS MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 2 CM, LARGURA 16 CM E PROFUNDIDADE DE 11 CM, COM RECUO APROXIMADO DE 6 CM PARA A PLACA EM METAL LATÃO E GRAVADO "GOLEIRA" E "FUTSAL" (ABAIXO DE GOLEIRA) EM LETRA</p>

			BRANCA.
144	02	UND	TROFÉU DE FUTSAL - ARTILHEIRA
			TROFÉU EM METAL LATÃO DOURADO, PLACA RETANGULAR: CORPO COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2 MM, ALTURA 20 CM, LARGURA 10 CM, E NA PARTE SUPERIOR CIRCULO VAZADO COM RAIOS DE APROXIMADAMENTE 3 CM (PONTO DE INÍCIO DO RAIOS A 4,5 CM - ALTURA E 6 CM - LARGURA DAS BORDAS; (REFERENCIA AO MONUMENTO MARCO ZERO DE MACAPÁ) FRENTE: GRAVADO EM ALTO RELEVO "JOCOMAP" A 8 CM DA BORDA SUPERIOR, DIREÇÃO DO TEXTO NA VERTICAL E LETRAS NA HORIZONTAL A APROXIMADAMENTE 4 CM DAS EXTREMIDADES LATERAIS E A 4 CM DA BORDA INFERIOR; LOGOMARCA FECOMÉRCIO E SESC AMAPÁ (RESPECTIVAMENTE) NA PARTE INFERIOR A APROXIMADAMENTE 16 CM DA BORDA SUPERIOR; VERSO LISO; BASE OVAL EM MDF NA COR PRETA NAS MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 2 CM, LARGURA 16 CM E PROFUNDIDADE DE 11 CM, COM RECUO APROXIMADO DE 6 CM PARA A PLACA EM METAL LATÃO E GRAVADO "ARTILHEIRA" E "FUTSAL" (ABAIXO DE ARTILHEIRA) EM LETRA BRANCA.
145	02	UND	TROFÉU DE TÊNIS DE QUADRA - 1º LUGAR
			TROFÉU EM METAL LATÃO DOURADO, PLACA RETANGULAR: CORPO COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2 MM, ALTURA 40 CM, LARGURA 15 CM, E NA PARTE SUPERIOR CIRCULO VAZADO COM RAIOS DE APROXIMADAMENTE 4 CM (PONTO DE INÍCIO DO RAIOS A 5,5 CM - ALTURA E 7,5 CM - LARGURA DAS BORDAS; (REFERENCIA AO MONUMENTO MARCO ZERO DE MACAPÁ) FRENTE: GRAVADO EM ALTO RELEVO "JOCOMAP" A 10 CM DA BORDA SUPERIOR, DIREÇÃO DO TEXTO NA VERTICAL E LETRAS NA HORIZONTAL A APROXIMADAMENTE 5 CM DAS EXTREMIDADES LATERAIS E A 5 CM DA BORDA INFERIOR; LOGOMARCA FECOMÉRCIO E SESC AMAPÁ (RESPECTIVAMENTE) NA PARTE INFERIOR A APROXIMADAMENTE 35 CM DA BORDA SUPERIOR; VERSO LISO; BASE OVAL EM MDF NA COR PRETA NAS MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 2 CM, LARGURA 20 CM E PROFUNDIDADE DE 15 CM, COM RECUO APROXIMADO DE 8 CM PARA A PLACA EM METAL LATÃO E GRAVADO "1º LUGAR" E "TÊNIS DE QUADRA" (ABAIXO DE 1º LUGAR) EM LETRA BRANCA.
146	02	UND	TROFÉU DE TÊNIS DE QUADRA - 2º LUGAR
			TROFÉU EM METAL LATÃO PRATEADO, PLACA RETANGULAR: CORPO COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2 MM, ALTURA 30 CM, LARGURA 13 CM, E NA PARTE SUPERIOR CIRCULO VAZADO COM RAIOS DE APROXIMADAMENTE 3,5 CM (PONTO DE INÍCIO DO RAIOS A 5 CM - ALTURA E 6,5 CM - LARGURA DAS BORDAS; (REFERENCIA AO MONUMENTO MARCO ZERO DE MACAPÁ) FRENTE: GRAVADO EM ALTO RELEVO "JOCOMAP" A 9 CM DA BORDA SUPERIOR, DIREÇÃO DO TEXTO NA VERTICAL E LETRAS NA HORIZONTAL A APROXIMADAMENTE 4,5 CM DAS EXTREMIDADES LATERAIS E A 4,5 CM DA BORDA INFERIOR; LOGOMARCA FECOMÉRCIO E SESC AMAPÁ (RESPECTIVAMENTE) NA PARTE INFERIOR A APROXIMADAMENTE 25,5 CM DA BORDA SUPERIOR; VERSO LISO; BASE OVAL EM MDF NA COR PRETA NAS MEDIDAS APROXIMADAS:

			ALTURA 2 CM, LARGURA 18 CM E PROFUNDIDADE DE 13 CM, COM RECUO APROXIMADO DE 7 CM PARA A PLACA EM METAL LATÃO E GRAVADO "2º LUGAR" E "TÊNIS DE QUADRA" (ABAIXO DE 2º LUGAR) EM LETRA BRANCA.
147	02	UND	TROFÉU DE TÊNIS DE QUADRA - 3º LUGAR
			TROFÉU EM METAL LATÃO BRONZE, PLACA RETANGULAR: CORPO COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2 MM, ALTURA 20 CM, LARGURA 10 CM, E NA PARTE SUPERIOR CIRCULO VAZADO COM RAIOS DE APROXIMADAMENTE 3 CM (PONTO DE INÍCIO DO RAIOS A 4,5 CM - ALTURA E 6 CM - LARGURA DAS BORDAS; (REFERENCIA AO MONUMENTO MARCO ZERO DE MACAPÁ) FRENTE: GRAVADO EM ALTO RELEVO "JOCOMAP" A 8 CM DA BORDA SUPERIOR, DIREÇÃO DO TEXTO NA VERTICAL E LETRAS NA HORIZONTAL A APROXIMADAMENTE 4 CM DAS EXTREMIDADES LATERAIS E A 4 CM DA BORDA INFERIOR; LOGOMARCA FECOMÉRCIO E SESC AMAPÁ (RESPECTIVAMENTE) NA PARTE INFERIOR A APROXIMADAMENTE 16 CM DA BORDA SUPERIOR; VERSO LISO; BASE OVAL EM MDF NA COR PRETA NAS MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 2 CM, LARGURA 16 CM E PROFUNDIDADE DE 11 CM, COM RECUO APROXIMADO DE 6 CM PARA A PLACA EM METAL LATÃO E GRAVADO "3º LUGAR" E "TÊNIS DE QUADRA" (ABAIXO DE 3º LUGAR) EM LETRA BRANCA.
148	02	UND	TROFÉU DE VÔLEI DE AREIA - 1º LUGAR
			TROFÉU EM METAL LATÃO DOURADO, PLACA RETANGULAR: CORPO COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2 MM, ALTURA 40 CM, LARGURA 15 CM, E NA PARTE SUPERIOR CIRCULO VAZADO COM RAIOS DE APROXIMADAMENTE 4 CM (PONTO DE INÍCIO DO RAIOS A 5,5 CM - ALTURA E 7,5 CM - LARGURA DAS BORDAS; (REFERENCIA AO MONUMENTO MARCO ZERO DE MACAPÁ). FRENTE: GRAVADO EM ALTO RELEVO "JOCOMAP" A 10 CM DA BORDA SUPERIOR, DIREÇÃO DO TEXTO NA VERTICAL E LETRAS NA HORIZONTAL A APROXIMADAMENTE 5 CM DAS EXTREMIDADES LATERAIS E A 5 CM DA BORDA INFERIOR; LOGOMARCA FECOMÉRCIO E SESC AMAPÁ (RESPECTIVAMENTE) NA PARTE INFERIOR A APROXIMADAMENTE 35 CM DA BORDA SUPERIOR; VERSO LISO; BASE OVAL EM MDF NA COR PRETA NAS MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 2 CM, LARGURA 20 CM E PROFUNDIDADE DE 15 CM, COM RECUO APROXIMADO DE 8 CM PARA A PLACA EM METAL LATÃO E GRAVADO "1º LUGAR" E "VOLÊI DE AREIA" (ABAIXO DE 1º LUGAR) EM LETRA BRANCA.
149	02	UND	TROFÉU DE VÔLEI DE AREIA - 2º LUGAR
			TROFÉU EM METAL LATÃO PRATEADO, PLACA RETANGULAR: CORPO COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2 MM, ALTURA 30 CM, LARGURA 13 CM, E NA PARTE SUPERIOR CIRCULO VAZADO COM RAIOS DE APROXIMADAMENTE 3,5 CM (PONTO DE INÍCIO DO RAIOS A 5 CM - ALTURA E 6,5 CM - LARGURA DAS BORDAS; (REFERENCIA AO MONUMENTO MARCO ZERO DE MACAPÁ) FRENTE: GRAVADO EM ALTO RELEVO "JOCOMAP" A 9 CM DA BORDA SUPERIOR, DIREÇÃO DO TEXTO NA VERTICAL E LETRAS NA HORIZONTAL A APROXIMADAMENTE 4,5 CM DAS EXTREMIDADES LATERAIS E A 4,5 CM DA BORDA INFERIOR; LOGOMARCA FECOMÉRCIO E SESC AMAPÁ (RESPECTIVAMENTE) NA PARTE INFERIOR A APROXIMADAMENTE 25,5

			CM DA BORDA SUPERIOR; VERSO LISO; BASE OVAL EM MDF NA COR PRETA NAS MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 2 CM, LARGURA 18 CM E PROFUNDIDADE DE 13 CM, COM RECUO APROXIMADO DE 7 CM PARA A PLACA EM METAL LATÃO E GRAVADO "2º LUGAR" E "VOLÊI DE AREIA" (ABAIXO DE 2º LUGAR) EM LETRA BRANCA.
150	02	UND	TROFÉU DE VÔLEI DE AREIA - 3º LUGAR
			TROFÉU EM METAL LATÃO BRONZE, PLACA RETANGULAR: CORPO COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2 MM, ALTURA 20 CM, LARGURA 10 CM, E NA PARTE SUPERIOR CIRCULO VAZADO COM RAIOS DE APROXIMADAMENTE 3 CM (PONTO DE INÍCIO DO RAIOS A 4,5 CM - ALTURA E 6 CM - LARGURA DAS BORDAS; (REFERENCIA AO MONUMENTO MARCO ZERO DE MACAPÁ) FRENTE: GRAVADO EM ALTO RELEVO "JOCOMAP" A 8 CM DA BORDA SUPERIOR, DIREÇÃO DO TEXTO NA VERTICAL E LETRAS NA HORIZONTAL A APROXIMADAMENTE 4 CM DAS EXTREMIDADES LATERAIS E A 4 CM DA BORDA INFERIOR; LOGOMARCA FECOMÉRCIO E SESC AMAPÁ (RESPECTIVAMENTE) NA PARTE INFERIOR A APROXIMADAMENTE 16 CM DA BORDA SUPERIOR; VERSO LISO; BASE OVAL EM MDF NA COR PRETA NAS MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 2 CM, LARGURA 16 CM E PROFUNDIDADE DE 11 CM, COM RECUO APROXIMADO DE 6 CM PARA A PLACA EM METAL LATÃO E GRAVADO "3º LUGAR" E "VOLÊI DE AREIA" (ABAIXO DE 3º LUGAR) EM LETRA BRANCA.
151	01	UND	TROFÉU DE QUEIMADA - 1º LUGAR
			TROFÉU EM METAL LATÃO DOURADO, PLACA RETANGULAR: CORPO COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2 MM, ALTURA 40 CM, LARGURA 15 CM, E NA PARTE SUPERIOR CIRCULO VAZADO COM RAIOS DE APROXIMADAMENTE 4 CM (PONTO DE INÍCIO DO RAIOS A 5,5 CM - ALTURA E 7,5 CM - LARGURA DAS BORDAS; (REFERENCIA AO MONUMENTO MARCO ZERO DE MACAPÁ) FRENTE: GRAVADO EM ALTO RELEVO "JOCOMAP" A 10 CM DA BORDA SUPERIOR, DIREÇÃO DO TEXTO NA VERTICAL E LETRAS NA HORIZONTAL A APROXIMADAMENTE 5 CM DAS EXTREMIDADES LATERAIS E A 5 CM DA BORDA INFERIOR; LOGOMARCA FECOMÉRCIO E SESC AMAPÁ (RESPECTIVAMENTE) NA PARTE INFERIOR A APROXIMADAMENTE 35 CM DA BORDA SUPERIOR; VERSO LISO; BASE OVAL EM MDF NA COR PRETA NAS MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 2 CM, LARGURA 20 CM E PROFUNDIDADE DE 15 CM, COM RECUO APROXIMADO DE 8 CM PARA A PLACA EM METAL LATÃO E GRAVADO "1º LUGAR" E "QUEIMADA" (ABAIXO DE 1º LUGAR) EM LETRA BRANCA.
152	01	UND	TROFÉU DE QUEIMADA - 2º LUGAR
			TROFÉU EM METAL LATÃO PRATEADO, PLACA RETANGULAR: CORPO COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2 MM, ALTURA 30 CM, LARGURA 13 CM, E NA PARTE SUPERIOR CIRCULO VAZADO COM RAIOS DE APROXIMADAMENTE 3,5 CM (PONTO DE INÍCIO DO RAIOS A 5 CM - ALTURA E 6,5 CM - LARGURA DAS BORDAS; (REFERENCIA AO MONUMENTO MARCO ZERO DE MACAPÁ) FRENTE: GRAVADO EM ALTO RELEVO "JOCOMAP" A 9 CM DA BORDA SUPERIOR, DIREÇÃO DO TEXTO NA VERTICAL E LETRAS NA HORIZONTAL A APROXIMADAMENTE 4,5 CM DAS EXTREMIDADES LATERAIS E A 4,5 CM

			DA BORDA INFERIOR; LOGOMARCA FECOMÉRCIO E SESC AMAPÁ (RESPECTIVAMENTE) NA PARTE INFERIOR A APROXIMADAMENTE 25,5 CM DA BORDA SUPERIOR; VERSO LISO; BASE OVAL EM MDF NA COR PRETA NAS MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 2 CM, LARGURA 18 CM E PROFUNDIDADE DE 13 CM, COM RECUO APROXIMADO DE 7 CM PARA A PLACA EM METAL LATÃO E GRAVADO "2º LUGAR" E "QUEIMADA" (ABAIXO DE 2º LUGAR) EM LETRA BRANCA.
153	01	UND	TROFÉU DE QUEIMADA - 3º LUGAR
			TROFÉU EM METAL LATÃO BRONZE, PLACA RETANGULAR: CORPO COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2 MM, ALTURA 20 CM, LARGURA 10 CM, E NA PARTE SUPERIOR CIRCULO VAZADO COM RAIOS DE APROXIMADAMENTE 3 CM (PONTO DE INÍCIO DO RAIOS A 4,5 CM - ALTURA E 6 CM - LARGURA DAS BORDAS; (REFERENCIA AO MONUMENTO MARCO ZERO DE MACAPÁ) FRENTE: GRAVADO EM ALTO RELEVO "JOCOMAP" A 8 CM DA BORDA SUPERIOR, DIREÇÃO DO TEXTO NA VERTICAL E LETRAS NA HORIZONTAL A APROXIMADAMENTE 4 CM DAS EXTREMIDADES LATERAIS E A 4 CM DA BORDA INFERIOR; LOGOMARCA FECOMÉRCIO E SESC AMAPÁ (RESPECTIVAMENTE) NA PARTE INFERIOR A APROXIMADAMENTE 16 CM DA BORDA SUPERIOR; VERSO LISO; BASE OVAL EM MDF NA COR PRETA NAS MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 2 CM, LARGURA 16 CM E PROFUNDIDADE DE 11 CM, COM RECUO APROXIMADO DE 6 CM PARA A PLACA EM METAL LATÃO E GRAVADO "3º LUGAR" E "QUEIMADA" (ABAIXO DE 3º LUGAR) EM LETRA BRANCA.
154	01	UND	TROFÉU DE DAMA - 1º LUGAR
			TROFÉU EM METAL LATÃO DOURADO, PLACA RETANGULAR: CORPO COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2 MM, ALTURA 40 CM, LARGURA 15 CM, E NA PARTE SUPERIOR CIRCULO VAZADO COM RAIOS DE APROXIMADAMENTE 4 CM (PONTO DE INÍCIO DO RAIOS A 5,5 CM - ALTURA E 7,5 CM - LARGURA DAS BORDAS; (REFERENCIA AO MONUMENTO MARCO ZERO DE MACAPÁ) FRENTE: GRAVADO EM ALTO RELEVO "JOCOMAP" A 10 CM DA BORDA SUPERIOR, DIREÇÃO DO TEXTO NA VERTICAL E LETRAS NA HORIZONTAL A APROXIMADAMENTE 5 CM DAS EXTREMIDADES LATERAIS E A 5 CM DA BORDA INFERIOR; LOGOMARCA FECOMÉRCIO E SESC AMAPÁ (RESPECTIVAMENTE) NA PARTE INFERIOR A APROXIMADAMENTE 35 CM DA BORDA SUPERIOR; VERSO LISO; BASE OVAL EM MDF NA COR PRETA NAS MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 2 CM, LARGURA 20 CM E PROFUNDIDADE DE 15 CM, COM RECUO APROXIMADO DE 8 CM PARA A PLACA EM METAL LATÃO E GRAVADO "1º LUGAR" E "DAMA" (ABAIXO DE 1º LUGAR) EM LETRA BRANCA.
155	01	UND	TROFÉU DE DAMA - 2º LUGAR
			TROFÉU EM METAL LATÃO PRATEADO, PLACA RETANGULAR: CORPO COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2 MM, ALTURA 30 CM, LARGURA 13 CM, E NA PARTE SUPERIOR CIRCULO VAZADO COM RAIOS DE APROXIMADAMENTE 3,5 CM (PONTO DE INÍCIO DO RAIOS A 5 CM - ALTURA E 6,5 CM - LARGURA DAS BORDAS; (REFERENCIA AO MONUMENTO MARCO ZERO DE MACAPÁ) FRENTE: GRAVADO EM ALTO RELEVO "JOCOMAP" A 9 CM DA BORDA SUPERIOR, DIREÇÃO DO TEXTO NA VERTICAL E LETRAS NA HORIZONTAL A

			<p>APROXIMADAMENTE 4,5 CM DAS EXTREMIDADES LATERAIS E A 4,5 CM DA BORDA INFERIOR; LOGOMARCA FECOMÉRCIO E SESC AMAPÁ (RESPECTIVAMENTE) NA PARTE INFERIOR A APROXIMADAMENTE 25,5 CM DA BORDA SUPERIOR; VERSO LISO;</p> <p>BASE OVAL EM MDF NA COR PRETA NAS MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 2 CM, LARGURA 18 CM E PROFUNDIDADE DE 13 CM, COM RECUO APROXIMADO DE 7 CM PARA A PLACA EM METAL LATÃO E GRAVADO "2º LUGAR" E "DAMA" (ABAIXO DE 2º LUGAR) EM LETRA BRANCA.</p>
156	01	UND	TROFÉU DE DAMA - 3º LUGAR
			<p>TROFÉU EM METAL LATÃO BRONZE, PLACA RETANGULAR: CORPO COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2 MM, ALTURA 20 CM, LARGURA 10 CM, E NA PARTE SUPERIOR CIRCULO VAZADO COM RAIOS DE APROXIMADAMENTE 3 CM (PONTO DE INÍCIO DO RAIOS A 4,5 CM - ALTURA E 6 CM - LARGURA DAS BORDAS; (REFERENCIA AO MONUMENTO MARCO ZERO DE MACAPÁ)</p> <p>FRENTE: GRAVADO EM ALTO RELEVO "JOCOMAP" A 8 CM DA BORDA SUPERIOR, REÇÃO DO TEXTO NA VERTICAL E LETRAS NA HORIZONTAL A APROXIMADAMENTE 4 CM DAS EXTREMIDADES LATERAIS E A 4 CM DA BORDA INFERIOR; LOGOMARCA FECOMÉRCIO E SESC AMAPÁ (RESPECTIVAMENTE) NA PARTE INFERIOR A APROXIMADAMENTE 16 CM DA BORDA SUPERIOR; VERSO LISO;</p> <p>BASE OVAL EM MDF NA COR PRETA NAS MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 2 CM, LARGURA 16 CM E PROFUNDIDADE DE 11 CM, COM RECUO APROXIMADO DE 6 CM PARA A PLACA EM METAL LATÃO E GRAVADO "3º LUGAR" E "DAMA" (ABAIXO DE 3º LUGAR) EM LETRA BRANCA.</p>
157	01	UND	TROFÉU DE DOMINÓ - 1º LUGAR
			<p>TROFÉU EM METAL LATÃO DOURADO, PLACA RETANGULAR: CORPO COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2 MM, ALTURA 40 CM, LARGURA 15 CM, E NA PARTE SUPERIOR CIRCULO VAZADO COM RAIOS DE APROXIMADAMENTE 4 CM (PONTO DE INÍCIO DO RAIOS A 5,5 CM - ALTURA E 7,5 CM - LARGURA DAS BORDAS; (REFERENCIA AO MONUMENTO MARCO ZERO DE MACAPÁ)</p> <p>FRENTE: GRAVADO EM ALTO RELEVO "JOCOMAP" A 10 CM DA BORDA SUPERIOR, DIREÇÃO DO TEXTO NA VERTICAL E LETRAS NA HORIZONTAL A APROXIMADAMENTE 5 CM DAS EXTREMIDADES LATERAIS E A 5 CM DA BORDA INFERIOR; LOGOMARCA FECOMÉRCIO E SESC AMAPÁ (RESPECTIVAMENTE) NA PARTE INFERIOR A APROXIMADAMENTE 35 CM DA BORDA SUPERIOR; VERSO LISO;</p> <p>BASE OVAL EM MDF NA COR PRETA NAS MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 2 CM, LARGURA 20 CM E PROFUNDIDADE DE 15 CM, COM RECUO APROXIMADO DE 8 CM PARA A PLACA EM METAL LATÃO E GRAVADO "1º LUGAR" E "DOMINÓ" (ABAIXO DE 1º LUGAR) EM LETRA BRANCA.</p>
158	01	UND	TROFÉU DE DOMINÓ - 2º LUGAR
			<p>TROFÉU EM METAL LATÃO PRATEADO, PLACA RETANGULAR: CORPO COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2 MM, ALTURA 30 CM, LARGURA 13 CM, E NA PARTE SUPERIOR CIRCULO VAZADO COM RAIOS DE APROXIMADAMENTE 3,5 CM (PONTO DE INÍCIO DO RAIOS A 5 CM - ALTURA E 6,5 CM - LARGURA DAS BORDAS; (REFERENCIA AO MONUMENTO MARCO ZERO DE MACAPÁ)</p> <p>FRENTE: GRAVADO EM ALTO RELEVO "JOCOMAP" A 9 CM DA BORDA SUPERIOR,</p>

			DIREÇÃO DO TEXTO NA VERTICAL E LETRAS NA HORIZONTAL A APROXIMADAMENTE 4,5 CM DAS EXTREMIDADES LATERAIS E A 4,5 CM DA BORDA INFERIOR; LOGOMARCA FECOMÉRCIO E SESC AMAPÁ (RESPECTIVAMENTE) NA PARTE INFERIOR A APROXIMADAMENTE 25,5 CM DA BORDA SUPERIOR; VERSO LISO; BASE OVAL EM MDF NA COR PRETA NAS MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 2 CM, LARGURA 18 CM E PROFUNDIDADE DE 13 CM, COM RECUO APROXIMADO DE 7 CM PARA A PLACA EM METAL LATÃO E GRAVADO "2º LUGAR" E "DOMINÓ" (ABAIXO DE 2º LUGAR) EM LETRA BRANCA.
159	01	UND	TROFÉU DE DOMINÓ - 3º LUGAR
			TROFÉU EM METAL LATÃO BRONZE, PLACA RETANGULAR: CORPO COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2 MM, ALTURA 20 CM, LARGURA 10 CM, E NA PARTE SUPERIOR CIRCULO VAZADO COM RAIOS DE APROXIMADAMENTE 3 CM (PONTO DE INÍCIO DO RAIOS A 4,5 CM - ALTURA E 6 CM - LARGURA DAS BORDAS; (REFERENCIA AO MONUMENTO MARCO ZERO DE MACAPÁ) FRENTE: GRAVADO EM ALTO RELEVO "JOCOMAP" A 8 CM DA BORDA SUPERIOR, DIREÇÃO DO TEXTO NA VERTICAL E LETRAS NA HORIZONTAL A APROXIMADAMENTE 4 CM DAS EXTREMIDADES LATERAIS E A 4 CM DA BORDA INFERIOR; LOGOMARCA FECOMÉRCIO E SESC AMAPÁ (RESPECTIVAMENTE) NA PARTE INFERIOR A APROXIMADAMENTE 16 CM DA BORDA SUPERIOR; VERSO LISO; BASE OVAL EM MDF NA COR PRETA NAS MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 2 CM, LARGURA 16 CM E PROFUNDIDADE DE 11 CM, COM RECUO APROXIMADO DE 6 CM PARA A PLACA EM METAL LATÃO E GRAVADO "3º LUGAR" E "DOMINÓ" (ABAIXO DE 3º LUGAR) EM LETRA BRANCA.
160	100	UND	MEDALHA DE OURO - 1º LUGAR
			MEDALHA EM FORMA OVAL NA COR OURO APROXIMADAMENTE 5X3 CM COM 3 MM DE ESPESSURA EM METAL, COM GRAVAÇÃO DO MAPA DO ESTADO DO AMAPÁ E COM LOGOMARCA DO SESC AMAPÁ NA FRENTE, COM FITA DE SEDA NA COR AZUL ESCURA, GRAVADO JOCOMAP NA COR BRANCA, COM APROXIMADAMENTE 85 CM DE COMPRIMENTO E 1,4 CM DE LARGURA.
161	100	UND	MEDALHA DE PRATA - 2º LUGAR
			MEDALHA EM FORMA OVAL NA COR PRATA, APROXIMADAMENTE 5X3CM COM 3 MM DE ESPESSURA EM METAL, COM GRAVAÇÃO DO MAPA DO ESTADO DO AMAPÁ E COM LOGOMARCA DO SESC AMAPÁ NA FRENTE, COM FITA DE SEDA NA COR AZUL ESCURA, GRAVADO JOCOMAP NA COR BRANCA, COM APROXIMADAMENTE 85 CM DE COMPRIMENTO E 1,4 CM DE LARGURA.
162	100	UND	MEDALHA DE BRONZE - 3º LUGAR
			MEDALHA EM FORMA OVAL NA COR BRONZE, APROXIMADAMENTE 5X3 CM COM 3 MM DE ESPESSURA EM METAL, COM GRAVAÇÃO DO MAPA DO ESTADO DO AMAPÁ E COM LOGOMARCA DO SESC AMAPÁ NA FRENTE, COM FITA DE SEDA NA COR AZUL ESCURA, GRAVADO JOCOMAP NA COR BRANCA, COM APROXIMADAMENTE 85 CM DE COMPRIMENTO E 1,4 CM DE LARGURA.
163	500	UND	ADESIVO EM VINIL COM NUMERAÇÃO
			TAMANHO: 25 X15 CM, COM NUMERAÇÃO PINTADA EM POLICROMIA MEDINDO 18 X 11,5 CM. COR AZUL NUMERADO DE 1 A 125; COR VERDE NUMERADO DE 126 A 250; COR AMARELO NUMERADO DE 251 A 375; COR VERMELHO NUMERADO DE 376 A 500.

164	100	UND	CARTAZ A3
			CARTAZ NO TAMANHO A3.
165	08	UND	PLOTAGEM PARA TOTEM EM MDF 90X200 CM
			PLOTAGEM MEDINDO 90X200 CM PARA APLICAÇÃO EM TOTEM EM MDF.
166	35	UND	CAMISA GOLA CARECA NA COR AMARELA TAM. 6 ANOS
			CONFECCIONADA EM MALHA PV FIO 30, PRIMEIRA LINHA, 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, FIO 30/1, COM MANGA, GOLA CARECA, COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER, Nº120. BAINHAS COM COSTURA EM MÁQUINA GALONEIRA. PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA NA FRENTE COM AS LOGOS DOS PROJETOS (CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO), NAS MANGAS LOGO DO SESC E NA COSTA REALIZADOR, NA COR AMARELA E TAMANHO 6 ANOS.
167	50	UND	CAMISA GOLA CARECA NA COR AMARELA TAM. 8 ANOS
			CONFECCIONADA EM MALHA PV FIO 30, PRIMEIRA LINHA, 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, FIO 30/1, COM MANGA, GOLA CARECA, COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER, Nº120. BAINHAS COM COSTURA EM MÁQUINA GALONEIRA. PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA NA FRENTE COM AS LOGOS DOS PROJETOS (CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO), NAS MANGAS LOGO DO SESC E NA COSTA REALIZADOR, NA COR AMARELA E TAMANHO 8 ANOS.
168	45	UND	CAMISA GOLA CARECA NA COR AMARELA TAM. 10 ANOS
			CONFECCIONADA EM MALHA PV FIO 30, PRIMEIRA LINHA, 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, FIO 30/1, COM MANGA, GOLA CARECA, COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER, Nº120. BAINHAS COM COSTURA EM MÁQUINA GALONEIRA. PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA NA FRENTE COM AS LOGOS DOS PROJETOS (CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO), NAS MANGAS LOGO DO SESC E NA COSTA REALIZADOR, NA COR AMARELA E TAMANHO 10 ANOS.
169	40	UND	CAMISA GOLA CARECA NA COR AMARELA TAM. 12 ANOS
			CONFECCIONADA EM MALHA PV FIO 30, PRIMEIRA LINHA, 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, FIO 30/1, COM MANGA, GOLA CARECA, COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER, Nº120. BAINHAS COM COSTURA EM MÁQUINA GALONEIRA. PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA NA FRENTE COM AS LOGOS DOS PROJETOS (CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO), NAS MANGAS LOGO DO SESC E NA COSTA REALIZADOR, NA COR AMARELA E TAMANHO 12 ANOS.
170	30	UND	CAMISA GOLA CARECA NA COR AMARELA TAM. 14 ANOS
			CONFECCIONADA EM MALHA PV FIO 30, PRIMEIRA LINHA, 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, FIO 30/1, COM MANGA, GOLA CARECA, COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER, Nº120. BAINHAS COM COSTURA EM MÁQUINA GALONEIRA. PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA NA FRENTE COM AS LOGOS DOS PROJETOS (CONFORME ARTE FORNECIDA PARA A CONFECÇÃO), NAS MANGAS LOGO DO SESC E NA COSTA REALIZADOR, NA COR AMARELA E TAMANHO 14 ANOS.
171	70	UND	CAMISA TÉRMICA PERSONALIZADA
			MALHA DE POLIAMIDA TÉRMICA COM TOQUE GELADO E PROTEÇÃO U.V; MODELO DE COMPRESSÃO; COBRE GOLA COM ACABAMENTO EM ALTA DEFINIÇÃO; ESTAMPA FRONTAL NA REGIÃO DO PEITO COM

			LOGO PERSONALIZADA.
172	30	UND	CAMISA DE COMPRESSÃO
			PEÇA COMPOSTA POR POLIÉSTER E ELASTANO PARA FICAR BEM JUSTA AO CORPO, AUXILIANDO NA PREVENÇÃO DE LESÕES, ALÉM DE POSSIBILITAR MAIOR RENDIMENTO.
173	60	UND	TOUCA DE NATAÇÃO PERSONALIZADA
			TOUCA DE NATAÇÃO EM SILICONE PARA ADULTOS.
174	30	UND	MEIAS DE MAT PILATES
			MEIAS CANO CURTO PARA ATIVIDADE DE MAT PILATES COM SOLADO ANTIDERRAPANTE E 100% ALGODÃO.
175	30	UND	CAPAS DE CHUVA
			CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL PARA PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO. POSSUI CAPUZ FIXO E MANGA COMPRIDA FABRICADO EM TECIDO DE POLIÉSTER FORRADO EXTERNAMENTE EM PVC COSTURADO COM SOLDA ELETRÔNICA QUE PERMITE ELEVADA RESISTÊNCIA E EXCELENTE DURABILIDADE. FECHAMENTO POR BOTÕES PLÁSTICOS.
176	60	UND	CALÇA DRY FIT
			FEITA NO DRY FIT ESPORTIVO, COM 2 BOLSOS FRONTAIS E DOIS TRASEIROS, CONFECCIONADA EM TECIDO FRY FIT OU DRY ACTIVE, CÓS COM ALTURA MÉDIA; COMPRIMENTO LONGO COM DETALHE DE ELÁSTICO. POSSUI AMARRAÇÃO COM CORDÃO NA CINTURA; CÓS INTERNO DE SUPPLEX PARA SEGURANÇA SEM APERTAR NA CINTURA. DADOS TÉCNICOS: COMPOSIÇÃO: 83% POLIAMIDA, 12% POLIÉSTER, 5% ELASTANO.
177	60	UND	SHORT/BERMUNDA DRY FIT
			FEITA NO DRY FIT ESPORTIVO, COM 2 BOLSOS FRONTAIS E 2 TRASEIROS, CONFECCIONADA EM TECIDO DRY FIT OU DRY ACTIVE, CÓS COM ALTURA MÉDIA. COMPRIMENTO MÉDIO COM DETALHES DE ELÁSTICO. POSSUI AMARRAÇÃO COM CORDÃO NA CINTURA; CÓS INTERNOS DE SUPPLEX PARA SEGURANÇA SEM APERTAR NA CINTURA. DADOS TÉCNICOS: COMPOSIÇÃO: 83% POLIAMIDA, 12% POLIÉSTER, 5% ELASTANO.
178	200	UND	TOALHA DE ROSTO PERSONALIZADA
			MATERIAL: TECIDO 90% ALGODÃO E 10% DE POLIÉSTER. TAMANHOS PARA PRODUÇÃO: 30X80 CM. IMPRESSÃO: BAIXO RELEVO.
179	1350	UND	VISEIRA
			MATERIAL: POLIÉSTER. TAMANHOS PARA PRODUÇÃO: ADULTO REGULÁVEL. IMPRESSÃO: SERIGRAFIA. GOMO FRONTAL: POLICROMIA. ABA: COR BRANCA, PERSONALIZADO.
180	120	UND	COLETE ESPORTIVO TAM. P
			COLETE ESPORTIVO TAM. P
181	100	UND	COLETE ESPORTIVO TAM. M
			COLETE ESPORTIVO TAM. M
182	80	UND	COLETE ESPORTIVO TAM. G
			COLETE ESPORTIVO TAM. G
183	70	UND	JALECO PARA PROFESSORES TAM. P
			JALECO SEM MANGA COM TECIDO MICROFIBRA, BRANCO, COM ZÍPER, VARIADOS BORDADOS E DETALHES. TAMANHO P.
184	52	UND	JALECO PARA PROFESSORES TAM. M
			JALECO SEM MANGA COM TECIDO MICROFIBRA, BRANCO, COM ZÍPER, VARIADOS BORDADOS E DETALHES. TAMANHO M.
185	20	UND	JALECO PARA PROFESSORES TAM. G

			JALECO SEM MANGA COM TECIDO MICROFIBRA, BRANCO, COM ZÍPER, VARIADOS BORDADOS E DETALHES. TAMANHO G.
186	10	UND	JALECO PARA PROFESSORES TAM. GG
			JALECO SEM MANGA COM TECIDO MICROFIBRA, BRANCO, COM ZÍPER, VARIADOS BORDADOS E DETALHES. TAMANHO GG.
187	1000	UND	AGENDA PERSONALIZADA
			AGENDA PERSONALIZADA
188	40	UND	CAMISA GOLA V NA COR AZUL PANTONE TAM. PP
			EM ALGODÃO, NA COR AZUL PANTONE, GOLA V. MANGAS COM BARRA DA MESMA COR, E MATERIAL DO ACABAMENTO DA GOLA. PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA COM LOGOMARCA E SLOGAN, FRENTE E COSTAS. TAMANHO PP.
189	40	UND	CAMISA GOLA V NA COR AZUL PANTONE TAM. P
			EM ALGODÃO, NA COR AZUL PANTONE, GOLA V. MANGAS COM BARRA DA MESMA COR, E MATERIAL DO ACABAMENTO DA GOLA. PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA COM LOGOMARCA E SLOGAN, FRENTE E COSTAS. TAMANHO P.
190	100	UND	CAMISA GOLA V NA COR AZUL PANTONE TAM. M
			EM ALGODÃO, NA COR AZUL PANTONE, GOLA V. MANGAS COM BARRA DA MESMA COR, E MATERIAL DO ACABAMENTO DA GOLA. PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA COM LOGOMARCA E SLOGAN, FRENTE E COSTAS. TAMANHO M.
191	20	UND	CAMISA GOLA V NA COR AZUL PANTONE TAM. G
			EM ALGODÃO, NA COR AZUL PANTONE, GOLA V. MANGAS COM BARRA DA MESMA COR, E MATERIAL DO ACABAMENTO DA GOLA. PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA COM LOGOMARCA E SLOGAN, FRENTE E COSTAS. TAMANHO G.
192	155	UND	CAMISA GOLA V TAM. P
			EM MALHA PV FIO 30, COR A DEFINIR, MANGA CURTA, GOLA V, COM PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA NA FRENTE, COSTAS, E OMBROS. NAS CORES BRANCA, AMARELA, ROSA, AZUL, LARANJA, VERDE, PRETA E VERMELHA TAMANHO P.
193	306	UND	CAMISA GOLA V TAM. M
			EM MALHA PV FIO 30, COR A DEFINIR, MANGA CURTA, GOLA V, COM PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA NA FRENTE, COSTAS, E OMBROS. NAS CORES BRANCA, AMARELA, ROSA, AZUL, LARANJA, VERDE, PRETA E VERMELHA TAMANHO M.
194	305	UND	CAMISA GOLA V TAM. G
			EM MALHA PV FIO 30, COR A DEFINIR, MANGA CURTA, GOLA V, COM PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA NA FRENTE, COSTAS, E OMBROS. NAS CORES BRANCA, AMARELA, ROSA, AZUL, LARANJA, VERDE, PRETA E VERMELHA TAMANHO G.
195	154	UND	CAMISA GOLA V TAM. GG
			EM MALHA PV FIO 30, COR A DEFINIR, MANGA CURTA, GOLA V, COM PINTURA SERIGRÁFICA EM POLICROMIA NA FRENTE, COSTAS, E OMBROS. NAS CORES BRANCA, AMARELA, ROSA, AZUL, LARANJA, VERDE, PRETA E VERMELHA. TAMANHO GG.
196	07	UND	LONA PARA BACKDROP NO TAM. 440X320 CM
			LONA PVC FOSCA 440G, FORMATO DA LONA 440X320 CM, IMPRESSÃO: POLICROMIA DIGITAL UV OU LATEX, ILHÕES DE 20 EM 20 CM PARA TENSIONAMENTO NA ESTRUTURA.

4.2. FORMA DE EXECUÇÃO:

4.2.1. Será encaminhado o layout do material diferenciado conforme o tema dos projetos, que será produzido pela Coordenação de Comunicação e Marketing e encaminhado pelo setor de Compras com a emissão do Pedido ao Fornecedor (PAF) por e-mail ou entregue no estabelecimento da CONTRATADA, devendo ser entregue no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de recebimento, o quantitativo solicitado. A nota fiscal deverá conter as especificações solicitadas no pedido;

4.2.2. Recebimento provisório no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento pelo SESC/AP, para verificação da conformidade do material com a especificação exigida.

4.2.3. Recebimento definitivo no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, para verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

4.2.4. O objeto deverá ser entregue devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte, carga e descarga, contendo na embalagem procedência e demais características que identifiquem. Não sendo aceitos, de imediato, materiais que apresente sujidade ou avarias.

4.2.5. Serão rejeitados parcial ou totalmente os produtos entregues com quaisquer deformações que descaracterize o material como:

4.2.5.1. Manchas, amassados, rasgados, rasurados, desbotado, alterações na cor e imagem, etc.

4.2.6. O fornecedor deverá entregar o produto rigorosamente dentro do prazo estipulado e de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

4.2.7. Conforme o caso, a CONTRATADA providenciará a substituição no prazo de 48h, contados da data do recebimento do Termo de Recusa de Material, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de entrega.

4.2.8. O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue na Coordenadoria de Material e Patrimônio ou de Comunicação e Marketing do Sesc/DR/AP, na Rua Jovino Dinoá, nº. 4311, Bairro Beírol, de segunda a sexta das 08h às 11h e das 14h às 17h horas.

4.2.9. O aceite final será assegurado pela Coordenação de Comunicação e Marketing que irá verificar se os produtos entregues procedem com as quantidades, solicitada no Pedido Ao Fornecedor (PAF), e com todas as características previstas neste.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas proveniente deste Termo de Referência estão consignadas no orçamento de 2018 do Sesc/DR/AP, nas contas 5.1.2.1 (Uso de Material de Consumo) e 5.1.2.3 (Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica), distribuídos entre todos os centros de custos da Instituição.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1. Comprovar, através de, no mínimo 01 (um), **Atestado de Capacidade Técnica**. Este documento deverá ser emitido, em papel timbrado, pelo órgão público ou pela empresa privada que foi atendida.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

7.1.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os itens fornecidos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os arts. 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), ficando a Contratante

autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou nos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.1.5. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da contratação do objeto deste termo, inclusive locomoção, seguro de acidentes, obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

7.1.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação;

7.1.8. Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá obrigatoriamente constar de justificativa protocolizada no Setor de Protocolo do Sesc Amapá, dirigida ao fiscal do contrato, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) anterior à data prevista para a execução da obrigação;

7.1.9. Checar duas vezes ao dia, uma pela manhã e outra pela tarde, a caixa de entrada e a caixa de spam do e-mail indicado na proposta apresentada com vistas a verificar a existência de Pedido ao Fornecedor – PAF emitido pelo Setor de Compras do Sesc/AP e, recebido o PAF, acusar recebimento do documento;

7.1.10. Entregar os materiais no prazo de **20 (vinte)** dias a partir do recebimento do Pedido ao Fornecedor – PAF/ordem de compra emitido pelo Setor de Compras do Sesc/AP ao e-mail indicado na proposta apresentada. Não havendo acusamento de recebimento do PAF nos termos do item 7.1.9, o prazo para entrega iniciará dois dias úteis a partir da emissão do PAF ao e-mail indicado na proposta;

7.1.11. Emitir e dar entrada, no Setor de Protocolo, a Nota Fiscal acompanhada dos documentos (certidão negativa, FGTS, INSS, tributos federais, municipais e estaduais), que comprovam a regularidade fiscal e trabalhista, a fiel execução do objeto e demais exigidos neste instrumento, todos em duas vias, sendo que uma via de cada documento será encaminhada para atestação e pagamento e a outra cópia será devolvida à contratada com recebimento em cada página.

7.1.12. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas e a execução dos serviços deste termo de referência, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE (Sesc/AP).

7.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.2.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.2.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.2.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

7.2.4. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento do material, no prazo e condições estabelecidas no presente Termo de Referência;

7.2.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a empresa vencedora entregar fora das especificações exigidas.

8. DA AMOSTRA

8.1. A contratada deverá apresentar amostras dos produtos solicitadas pela Coordenação de Comunicação e Marketing através da Comissão Permanente de Licitação, de mesma marca constante na proposta de preço, quando for o caso, para análise técnica, devendo ser obedecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para a sua entrega;

8.2. As amostras serão solicitadas via e-mail pela Comissão Permanente de Licitação conforme solicitação da Coordenação de Comunicação e Marketing;

- 8.3.** Caso haja reprovação do item por parte da área técnica ou a não entrega tempestiva da amostra:
- 8.3.1.** A empresa terá sua proposta desclassificada somente no item reprovado/entregue fora do prazo;
- 8.3.2.** O item reprovado/entregue fora do prazo será negociado com a empresa subsequente, levando em consideração a ordem de classificação.
- 8.4.** As amostras deverão estar em perfeito estado de conservação;
- 8.5.** As amostras não serão devolvidas;
- 8.6.** As amostras deverão ser entregues na sala da Comissão Permanente de Licitação do Sesc/DR/AP, sito a Rua Jovino Dinoá, nº 4311, Bairro Beiril – Macapá/AP e as despesas decorrentes desta entrega serão de responsabilidades da Licitante Vencedora;
- 8.7.** A decisão resultante do processo de análise e avaliação de produtos será comunicada a Licitante Vencedora antes do julgamento.

9. FISCALIZAÇÃO:

- 9.1.** A fiscalização do Sesc/DR/AP sobre o cumprimento das obrigações contratuais será exercida pela Coordenação de Comunicação e Marketing.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

10.1. O pagamento à contratada será efetuado em moeda corrente nacional ou cheque nominal à empresa (de acordo com as normas da contratante), em até **20 (vinte) dias** contados da data de entrada da nota fiscal no Setor de Protocolo do Sesc Amapá, desde que devidamente atestada pelo fiscal do contrato e acompanhada dos documentos de regularidade fiscal e demais documentos referentes ao cumprimento da execução do contrato.

10.1.1. A protocolização de Notas Fiscais só poderá ser realizada de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h.

10.2. A contratada poderá optar por receber o pagamento através de depósito bancário, devendo ser informado na nota fiscal o número da conta, agência e nome do banco, ou por receber o cheque nominal na Coordenadoria de Tesouraria do Sesc/AP, que funciona nos seguintes horários: de segunda-feira a quarta-feira, das 09h às 11h e das 15h30 às 17h30, e na sexta-feira, das 09h às 11h, devendo a contratada apresentar os seguintes documentos:

10.2.1. Carimbo contendo CNPJ e razão social da empresa e documento oficial com foto, em se tratando do proprietário/sócio da contratada;

10.2.2. Carimbo contendo CNPJ e razão social da empresa, documento oficial com foto e procuração com poderes especial devidamente registrada em cartório, em se tratando de procurador.

10.3. O Sesc/AP se reserva o direito de não aceitar notas fiscais que não estejam acompanhadas dos documentos que comprovem quitação das obrigações (Certidões negativas do FGTS, INSS, tributos federais, estaduais e municipais). O não aceite das referidas notas fiscais não gera o dever de pagar enquanto houver pendência de obrigação que tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento apontado pela fiscalização. Cessadas essas causas, os pagamentos serão retomados sem que haja qualquer direito a atualização monetária.

10.3.1. O recebimento da nota fiscal no Setor de Protocolo não configura o aceite da nota fiscal, devendo, para tanto, ter a atestação do fiscal do contrato.

10.3.1.1. A atestação da nota deverá ser feita em até 24h contados da data de protocolização da nota fiscal e demais documentos no Setor de Protocolo.

11. PENALIDADES:

11.1. A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar ao licitante as seguintes penalidades:

11.1.1. Perda do direito à contratação;

11.1.2. Perda da caução em dinheiro ou execução das demais garantias de propostas oferecidas, quando for o caso.

11.2. O inadimplemento total ou parcial ou o atraso no cumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação das seguintes penalidades:

11.2.1. Advertência;

11.2.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;

11.2.3. Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso no cumprimento da obrigação;

11.2.4. Rescisão unilateral por parte do Sesc/AP;

11.2.5. Suspensão de licitar com o Sesc por prazo não superior a 02 (dois) anos.

11.3. As penalidades poderão ser aplicadas cumulativamente e deverão considerar os princípios do contraditório, ampla defesa, razoabilidade e proporcionalidade.

12. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

12.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) mês.

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

13.1. A proposta terá validade de, no mínimo, 60 (sessenta) Dias.

Larissa Dias Lobato
Coordenador de Comunicação e Marketing – Sesc/DR/AP

**PREGÃO SESC/AP Nº 18/0022-PG
ESPÉCIE: ELETRÔNICO Nº 18/017**

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO
(MODELO)

Em atendimento ao disposto no item 7.1.2 da Licitação Pregão nº 18/0022, espécie eletrônico nº 18/017, credenciamos o Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e CPF nº, para que represente nossa empresa nesta Licitação, com poderes plenos para prestar esclarecimentos, assinar Atas, propostas e contratos, interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-lo e praticar tudo mais que seja necessário à participação de nossa empresa na Licitação.

Macapá-AP, de de 2018.

(assinatura do representante legal da empresa) (nome do representante legal da empresa)

OBSERVAÇÃO:

Este documento deverá estar datado, ser preenchido em papel timbrado da empresa licitante, estar devidamente assinado por seu representante legal e reconhecido.

**PREGÃO SESC/AP Nº 18/0022-PG
ESPÉCIE: ELETRÔNICO Nº 18/017**

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA
(em papel timbrado da empresa)

Ao
Serviço Social do Comércio – SESC/DR/AP
Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão nº 18/0022 - PG

DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL:	CNPJ:
ENDEREÇO:	
CIDADE/ESTADO:	CEP:
TELEFONE:	E-MAIL:
NOME DA PESSOA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO E OU PEDIDO AO FORNECEDOR	
RG:	CPF:

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO	
BANCO:	AGÊNCIA:
CONTA CORRENTE:	

A presente proposta tem como objeto o (*descrever objeto*), de acordo com as especificações mínimas obrigatórias constantes no termo de referência do Pregão nº. 18/0022-PG do Departamento Regional do Sesc/AP.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor unit.	Valor total
TOTAL:						

Valor Global da Proposta: R\$ _____ (_____)

- Validade da proposta: no mínimo 60 (sessenta) dias.
- Tipo de frete: CIF-Macapá
- Prazo para entrega do material: até 20 (dias) dias, a contar da data de emissão do PAF (pedido ao fornecedor);
- Informamos, por oportuno, que nos preços acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação, bem como, já estão inclusos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e seguros (se for o caso), deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta e indiretamente nesta proposta.

Local, data

Assinatura do representante legal.

**PREGÃO SESC/AP Nº 18/0022-PG
ESPÉCIE: ELETRÔNICO Nº 18/017**

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DO MENOR
(MODELO)**

Declara para os devidos fins de comprovação junto a Comissão de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade **Pregão nº 18/0022**, espécie **Eletrônico nº 18/017**, que em atendimento ao disposto no **inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal/88**, não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

Localidade, de de 2018.

Carimbo da empresa e assinatura do representante legal

OBSERVAÇÃO: A presente declaração **deverá** estar contida no envelope “Documentos de Habilitação”, depois de elaborada em papel timbrado da licitante e devidamente assinada PREGÃO SESC/AP Nº 18/0007-PG

**PREGÃO SESC/AP Nº 18/0022-PG
ESPÉCIE: ELETRÔNICO Nº 18/017**

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO
(MODELO)**

(Nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada (endereço completo), declara para os devidos fins de comprovação junto à Comissão de Licitação, que referente ao processo licitatório na modalidade Pregão nº **18/0022**, espécie Eletrônico nº **18/017**, tomou conhecimento e aceitou previamente todas as condições estipuladas na referida licitação, bem como, expressar que o preço ofertado engloba todos os tributos, embalagens, encargos sociais, frete (CIF-Macapá), seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre (o objeto desta licitação) _____ e a obrigatoriedade em realizar a entrega, conforme solicitado pelo setor de compras e contratos do Sesc Amapá.

Local, data.

Carimbo da empresa e assinatura do representante legal

OBSERVAÇÃO: A presente declaração **deverá** estar contida no envelope “Documentos de Habilitação”, depois de elaborada em papel timbrado da licitante e devidamente assinada.

**PREGÃO SESC/AP Nº 18/0022-PG
ESPÉCIE: ELETRÔNICO Nº 18/017**

ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº _____

Aos (...) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, na sede do **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ**, instituição de direito privado sem fins lucrativos, instituída pelo Decreto Federal nº 61.836, de 05 de dezembro de 1967, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.593.251/0001-15, localizada na Rua Jovino Dinoá, nº 4311, bairro Beírol, CEP 68.902-030, Macapá-AP, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Regional, Senhor **ELIEZIR VITERBINO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade nº 238889-SSP/AP, CPF nº 262.998.952-68, resolve-se, em referência ao processo licitatório nº 18/0022- PG, registrar os preços, conforme as condições estabelecidas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem como fundamento o art. 3º, alínea “c”, do decreto nº 61.836, de 05 de dezembro de 1967 (Regulamento do Serviço Social do Comércio – Sesc) e o art. 33 e seguintes da Resolução Sesc nº 1.252/2012.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto da presente Ata de registro de Preço é o **FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO** para atender as demandas do SESC/AP;

2.2. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o SESC/AP poderá contratar o objeto desta Ata com terceiros, desde que seja comprovada a vantagem da referida contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência deste instrumento terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

VALOR TOTAL:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
Valor Total:						R\$ (...)

5. CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

5.1.1. O layout do material diferenciado será encaminhado conforme o tema dos projetos, que será produzido pela Coordenação de Comunicação e Marketing e encaminhado pelo setor de Compras com a emissão do Pedido ao Fornecedor (PAF) e/ou entregue no estabelecimento da CONTRATADA, devendo ser entregue a Contratante no prazo de até **20 (vinte) dias**, a contar da data de recebimento do PAF, o quantitativo solicitado.

5.2. Todos os produtos deverão estar acompanhados da Nota Fiscal, a qual discriminará os itens e suas especificações;

5.2.1. O objeto desta ata de registro de preço deverá ser entregue na Coordenadoria de Material e Patrimônio ou de Comunicação e Marketing do Sesc/DR/AP, na Rua Jovino Dinoá, nº. 4311, Bairro Beiril, de segunda a sexta das 08h às 11h e das 14h às 17h horas.

5.3. O objeto deverá ser entregue devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte, carga e descarga, não sendo aceitos, de imediato, produtos cuja embalagem apresente sinais de violação ou avarias;

5.4. Serão rejeitados parcial ou totalmente os produtos entregues com quaisquer deformações que descaracterize o material como: Manchas, amassados, rasgados, rasurados, desbotado, alterações na cor e imagem;

5.5. Conforme o caso, a CONTRATADA providenciará a substituição no prazo de 48h, contados da data do recebimento do Termo de Recusa de Material, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de entrega.

5.6. O aceite do objeto pelo Sesc Amapá não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, qualidade, técnicos ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste instrumento contratual verificadas posteriormente;

5.7. Deverão estar inclusas no preço proposto as despesas de frete/embalagem, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;

5.8. O Sesc DR/AP reserva-se o direito de não receber os produtos com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes neste instrumento contratual de referencia, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato;

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.1.2. Notificar a CONTRATADA, por escrito ou por telefone, quaisquer ocorrências, irregularidade ou deficiência, relacionada com o serviço executado;

6.1.3. Efetuar o pagamento pelo fornecimento realizado, após devidamente atestada à nota fiscal/fatura de acordo com as condições de pagamento e preços pactuados;

6.1.4. Designar representante para exercer a fiscalização do produto durante o recebimento;

- 6.1.5. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato;
- 6.1.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a empresa vencedora entregar fora das especificações exigidas;
- 6.1.7. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela contratada.

6.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 6.2.1. A contratada obriga-se a cumprir os prazos previstos ou outros que venham a ser fixados pelo Sesc/DR/AP;
- 6.2.2. A Contratada fornecerá pessoal necessário para realizar a entrega dos produtos, os quais não terão nenhum vínculo empregatício com o SESC/DR/AP, em nenhuma hipótese;
- 6.2.3. Fornecer os produtos do presente instrumento contratual a partir da ordem de compra emitida pelo Setor de Compras;
- 6.2.4. Fornecer os produtos com zelo, precauções e cuidados, tendentes a evitar danos materiais e pessoais a terceiros, assumindo inteira responsabilidade pelas consequências originadas de eventuais acidentes decorrentes de imprudência, negligência, imperícia ou dolo, excluídos os casos de força maior ou caso fortuito;
- 6.2.5. Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto deste instrumento contratual, inclusive locomoção, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes do fornecimento dos produtos;
- 6.2.6. Entregar o objeto deste instrumento contratual dentro de 20 (vinte) dias a partir da ordem de compra emitida pela Coordenação de Compras do Sesc Amapá;
- 6.2.7. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhistas em vigor, especialmente no que se refere ao pessoal;
- 6.2.8. Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir;
- 6.2.9. Manter, durante toda a execução do futuro contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação, apresentando os documentos que comprovem tal regularidade junto com a nota fiscal/fatura resultante do fornecimento do contrato, quais sejam:
 - 6.2.9.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 6.2.9.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 6.2.9.3. Certidões de regularidade perante a Fazenda Estadual, Municipal ou Distrital, conforme o tipo de prestação;
 - 6.2.9.4. Certidão de regularidade do FGTS;
 - 6.2.9.5. Certidão negativa de débitos trabalhistas.
- 6.2.10. Apresentar justificativa dirigida à autoridade competente no prazo de 24 (vinte e quatro horas) anterior à data prevista para entrega do objeto quando da previsão de eventual atraso na entrega;
- 6.2.11. Fornecer produtos livres de quaisquer tipos de vício ou características que venham a prejudicar o desenvolvimento das atividades do Sesc/AP;
- 6.2.12. Garantir a boa qualidade dos produtos, objeto deste instrumento contratual, os quais devem estar de acordo com as normas vigentes;
- 6.2.13. Checar duas vezes ao dia, uma pela manhã e outra pela tarde, a caixa de entrada e a caixa de spam do e-mail indicado na proposta apresentada com vistas a verificar a existência de Pedido ao Fornecedor – PAF emitido pelo Setor de Compras do Sesc/AP e, recebido o PAF, acusar recebimento do documento;

6.2.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.2.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento deste contrato;

6.2.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementa-los, em caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatória para o atendimento ao objeto desta ata de Registro de Preço;

6.2.17. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os arts. 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital do processo licitatório, ou nos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.2.18. Reparar, corrigir ou remover às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar sua substituição no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue e sem ônus para o Sesc/AP.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1. O acompanhamento, a fiscalização, o recebimento e a conferência do objeto, serão realizados pela **Coordenação de Comunicação e Marketing – CCM deste Sesc/DR/AP**, que recusará o recebimento se o objeto for entregue em desconformidade com esta previsão;

7.1.1. Exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.2. A comunicação entre a fiscalização e a Contratada será realizada através de correspondência oficial;

7.3. A critério do Sesc/DR/AP o setor responsável pela fiscalização do objeto deste instrumento contratual, poderá realizar visita técnica junto as instalações da contratada.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento à contratada será efetuado em moeda corrente nacional, através de depósito bancário, por sistema online ou cheque nominal à empresa (de acordo com as normas do SESC/DR/AP), devendo-se ser informado, obrigatoriamente, na nota fiscal o número, nome do banco, número da agência e conta corrente;

8.2. A Contratante terá o prazo máximo de **20 (vinte) dias** para efetuar o pagamento, após a nota fiscal ter sido recebida e atestada pelo fiscal do contrato;

8.3. A contratada poderá optar por receber o pagamento através de depósito bancário, devendo ser informado na nota fiscal o número da conta, agência e nome do banco, ou por receber o cheque nominal na Coordenadoria de Tesouraria do Sesc/AP, que funciona nos seguintes horários: de segunda-feira a quarta-feira, das 09h às 11h e das 15h30 às 17h30, e na sexta-feira, das 09h às 11h;

8.4. O representante da empresa, no ato do recebimento, deverá portar os seguintes itens:

8.4.1. Se proprietário da empresa, mediante apresentação do contrato social, documento de identificação com foto e carimbo da empresa com CNPJ;

8.4.2. Se procurador, mediante apresentação da procuração, contrato social, documento de identificação com foto e carimbo da empresa com CNPJ.

8.5. Caso não haja expediente no SESC/DR/AP no dia do vencimento da nota fiscal, fica o pagamento prorrogado para o primeiro dia útil subsequente;

8.6. O SESC/DR/AP se reserva o direito de não aceitar notas fiscais que não estejam acompanhadas dos documentos que comprovem quitação de obrigações concernentes à Certidão Negativa de Débitos do INSS, Certificado de Regularidade do FGTS, Prova de Regularidade relativa a tributos e Contribuições Federais, Certidão de débitos trabalhistas e ainda autorizações em cumprimento a legislação vigente;

8.7. A inobservância de quaisquer condições de pagamento não gera ao Sesc/AP o dever de pagar;

9. CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes do objeto desta Ata de Registro de Preço correrão à Conta 5.1.2.1 – Material de Consumo e à conta 5.1.2.3 - Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica, dos recursos consignados nos Orçamentos do Sesc/DR/AP.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA REGULARIDADE FISCAL

10.1. A contratada fica obrigada a manter-se durante toda a execução desta Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, apresentando os documentos que comprovem tal regularidade junto com a nota fiscal/fatura resultante do fornecimento do objeto contratado e sempre que solicitado pela Contratante, quais sejam:

10.1.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

10.1.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e a Dívida Ativa da união;

10.1.3. Certidões de regularidade perante a Fazenda Estadual, Municipal ou Distrital, conforme e tipo de prestação;

10.1.4. Certidão de regularidade do FGTS; e

10.1.5. Certidão negativa de débitos trabalhistas, em conformidade com o instrumento convocatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar ao licitante as seguintes penalidades:

11.1.1. Perda do direito à contratação;

11.1.2. Perda da caução em dinheiro ou execução das demais garantias de propostas oferecidas, quando for o caso.

11.2. O inadimplemento total ou parcial ou o atraso no cumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação das seguintes penalidades:

11.2.1. Advertência;

11.2.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;

11.2.3. Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia de atraso no cumprimento da obrigação;

11.2.4. Rescisão unilateral por parte do Sesc/AP;

11.2.5. Suspensão de licitar com o Sesc por prazo não superior a 02 (dois) anos.

11.3. As penalidades poderão ser aplicadas cumulativamente e deverão considerar os princípios do contraditório, ampla defesa, razoabilidade e proporcionalidade.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. Diante da inexecução total ou parcial do objeto deste instrumento contratual, decorrente do dolo ou culpa da Contratada, fica garantido ao SESC a rescisão unilateral do contrato sem direito a indenização de qualquer natureza à parte que deu ensejo à inexecução;

12.2. Fica estabelecido que a rescisão se dará imediata e independentemente de qualquer aviso extrajudicial ou interpelação judicial no seguinte caso:

12.3. Falência ou dissolução da contratada.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CLÁUSULA INTEGRANTE

13.1. Constituem partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no **Processo Licitatório SESC/DR/AP 18/0022-PG** e seus anexos, bem como as propostas de preço por item e documentos apresentados pelos participantes, devendo ser mantida a validade desses documentos durante toda vigência desta ata de registro, sendo facultado ao SESC/DR/AP solicitar, a qualquer momento, a apresentação dos documentos de forma a verificar se o participante ainda mantém as condições de habilitação.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RENÚNCIA OU ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

14.1. Toda alteração, suspensão, renúncia ou ato que importe nas mudanças nos termos desta Ata ou na aplicação dos seus dispositivos deverá constar em Termo Aditivo, o qual deverá ser assinado por todos os signatários desta Ata, exceto aqueles que tiverem seu registro de preço removido. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra não importa em alteração deste instrumento, nem induz à novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessação da falta ou cumprimento integral de tal obrigação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ABRANGÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO

15.1. A presente Ata de Registro de Preço será utilizada somente pelo Serviço Social do Comércio – Departamento Regional do Amapá, não se estendendo a nenhuma outra pessoa jurídica, ainda que pertencente ao Sistema “S” ou outros Departamentos Regionais do Sesc.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA CONVOCAÇÃO DOS DEMAIS FORNECEDORES:

16.1. O participante desta ata poderá requerer ao setor gerenciador da Ata de Registro de Preços, por escrito, o cancelamento do seu registro de preço quando o preço de mercado torna-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente ao firmamento da ata, devendo, para tanto, apresentar documentação comprobatória do fato alegado. Solicitada a retirada do registro preço antes da convocação para retirada do Pedido ao Fornecedor – PAF, o participante fica isento da aplicação de penalidade;

16.2. Diante da solicitação de remoção de registro de preço, poderá o SESC/DR/AP convocar os

demais participantes, na ordem de classificação, objetivando que estes realizem o serviço pelo preço da proposta vencedora;

16.3. Caso os demais participantes não manifestem interesse em realizar o serviço dos itens pelo preço da proposta vencedora, o SESC/DR/AP poderá proceder, ao reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro, conforme o caso, nos termos da Resolução SESC nº 1.252/2012;

16.4. É facultado ao SESC/DR/AP, ainda que não tenha sido proposto o reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro nos termos do item anterior, revogar a Ata de Registro de Preços somente no que tange ao item cujo valor tenha sido rejeitado pelo participante.

17. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Amapá, para nele resolverem quaisquer questões ou atos oriundos do presente instrumento e em decorrência, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que for.

E, por estarem assim justos e contratados, na presença das testemunhas abaixo assinadas e para efeitos legais, firmam em 02 (duas) vias, o presente instrumento.

Macapá – AP, _____ de _____ de 2016.

ELIEZIR VITERBINO DA SILVA
Presidente do Conselho Regional do Sesc/AP
CONTRATANTE

(...)
Sócio Proprietário da EMPRESA
CONTRATADA

LARISSA DIAS LOBATO
Coordenação de Comunicação
e Marketing - CCM
FISCAL DO CONTRATO

RICKSON GOMES DA NATIVIDADE
Encarregado de Contratos e Convênios
GESTOR DO CONTRATO

Testemunhas:

1. _____
CPF

2. _____
CPF